



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 3

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFECTUADA EM 27 DE ABRIL DE 2002

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e dois reuniu, pelas quinze horas e doze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Discussão e Aprovação do Regimento**
2. **Aprovação do Projecto de Acta da Sessão Ordinária da A. M. É. realizada em 23 de Fevereiro de 2002**
3. **Representação da Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Évora**
4. **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal de Évora**
5. **Informação do Presidente da C.M.É. sobre a actividade da Câmara**
6. **Contracção de um Empréstimo para Saneamento Financeiro Municipal (Actas n.ºs 5 e 7 datadas de 13/03 e 19/04/2002)**
7. **Proposta de alteração de Regulamento do Programa Municipal de Reabilitação de Fogos**
8. **Adesão da Câmara Municipal de Évora como Sócio-Colectivo da Associação Casa do Alentejo – Toronto (Canadá)**
9. **Conta de Gerência e Relatório de Actividades de 2001**
10. **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2002**
11. **Pedido de autorização para isenção do pagamento de Imposto Municipal de Sisa – Olívia-Unipessoal, Lda.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1.º Secretário – José da Silva Costa Russo

2.º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(A chamada foi efectuada mais à frente)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos Vereadores Fernanda Ramos, Miguel Lima, Jorge Pinto e André Espenica.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente deu a conhecer a existência de 3 pedidos de substituição de membros da A. M. para esta reunião, ao abrigo da disposição legal, a saber:

- **Mafalda Troncho** – Representada pela Sra. D. **Paula Cristina Nobre de Deus**;
- **António Serrano** – A pessoa que o deveria substituir encontrava-se ausente no estrangeiro;
- **Maria Gabriela Silva** - Representada pelo tesoureiro da J. F. de S. Sebastião da giesteira, Sr. **António Joaquim Pereira Maduro**

Posto isto, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que lesse a correspondência recebida no Secretariado da A. M. desde a data de envio desta convocatória (17.04.2002).

O Sr. José Russo procedeu em conformidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente anunciou ter chegado à Mesa uma moção e um voto de homenagem, que passou a identificar e a registar de acordo com a ordem de entrada. Assim, fez alusão a uma Moção subscrita por 4 eleitos da CDU, respeitante ao 25 de Abril, tendo convidado o primeiro signatário da mesma a lê-la.

O Sr. José Russo descreveu o documento na totalidade, cujo início refere: *“Acabámos de comemorar 28 anos sobre a data que assinala as mais profundas transformações na vida do povo português na segunda metade do século XX: o 25 de Abril de 74.*

A Revolução de Abril, ao pôr fim à ditadura fascista, à guerra colonial e ao restituir a liberdade e a democracia ao nosso país, concretizou sonhos e objectivos pelos quais lutaram, durante quase meio século, sucessivas gerações de portugueses e portuguesas.

Foi a Revolução de Abril.....”.

Esta folha fica anexa a esta acta , dela fazendo parte integrante.

Em virtude de não terem surgido inscrições para debate, o Sr. Presidente colocou a Moção em causa à votação, a qual foi aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor e duas abstenções.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posteriormente, o Sr. Presidente fez menção ao documento n.º 2, que tem como título “**VOTO DE HOMENAGEM A ANTÓNIO VALENTE**”, solicitando a um dos seus proponentes que o enumerasse.

O Sr. José Russo leu o supracitado na globalidade, cujo texto principia assim: “*Morreu um homem da cidade, António Valente.*”

António Ramalho Valente, autarca, dirigente associativo, democrata e comunista, faleceu na terça-feira, dia 23 de Abril.

António Valente percorreu todos os degraus da vida autárquica do concelho de Évora.....”.

Este «**Voto de Homenagem**» fica apenso a esta acta, dela também fazendo parte.

Face ao exposto, o Sr. Lino de Carvalho declarou que não era fácil falar do desaparecimento de António Valente, porque ele era não só um grande amigo seu, mas também de muitos membros da bancada da CDU e até de vários eleitos das outras forças políticas com assento neste Órgão. Para além disto, não se podia esquecer que a personalidade em apreço dedicou a sua vida à luta pelos ideais de justiça, de liberdade, de igualdade e de solidariedade, e que se empenhou, particularmente depois do 25 de Abril, na valorização da cidade e na promoção da melhoria das condições de vida dos seus cidadãos, através da sua eleição para os vários órgãos autárquicos do concelho. “*É por isso que, na nossa opinião, António Valente merece, sem dúvida, a homenagem desta Assembleia, e é isso que propomos nesse voto, para o qual solicitamos também, no caso de ser aprovado, um minuto de silêncio, e depois o envio do mesmo à família e a sua divulgação na comunicação social*”, citou seguidamente.

O Dr. Capoulas Santos, na qualidade de Presidente da A. M., manifestou profundo sentimento de pêsames pelo perecimento de alguém com quem privou ao longo de muitos anos em actividades autárquicas, pelo que a Mesa se associava ao voto de homenagem proposto pela CDU.

Não havendo mais nenhum pedido de intervenção, o Sr. Presidente pôs o documento em equação à votação, que foi aprovado por unanimidade.

De imediato o plenário e os demais presentes respeitaram um minuto de silêncio em memória de António Ramalho Valente.

Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou ter sido entregue na Mesa mais dois documentos referentes à situação que existe actualmente na Palestina, contendo elas uma parte em comum, as quais foram numeradas por ordem de recepção.

Cingindo-se ao primeiro deles (doc. n.º 3), participou que o proponente era o Sr. Luís Carmelo, tendo pedido ao Sr. 1º Secretário que o lesse.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. José Russo assim fez, sendo de realçar que o título da mesma é «**MOÇÃO PELA PAZ NA PALESTINA E EM ISRAEL**» e que uma parte do seu texto enumera:

- a) *Exigimos a retirada das tropas israelitas do território sob a administração da Autoridade Palestiniana, assim como o envio urgente de uma força internacional de interposição e de protecção das populações civis, tal como solicitado pelos representantes palestinianos e considerado pela União Europeia e pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas;*
- b)
- c)
- d) *Para que seja viável e duradoira uma solução de paz, condenamos, igualmente, o terrorismo bombista que através do atentado à vida de inocentes se transformou num novo inquietante paradigma de guerra e de afirmação de uma cultura globalizada da morte, sobretudo depois do 11 de Setembro de 2001 em Nova York e em Washington, mas também no médio oriente e mais concretamente no estado de Israel pela mão de movimentos palestinianos*

Passando para o doc. n.º 4 (um Manifesto subscrito por vários membros, entre eles os Srs. Acácio Alferes e Jorge Lourido), que tem como título «**PAZ E JUSTIÇA NA PALESTINA**», o Sr. Presidente convidou novamente o Sr. 1º Secretário a descrevê-lo.

O Sr. José Russo acedeu ao solicitado, cujo começa por:

- 1. *A ofensiva brutal e desumana que o exército israelita está a desencadear actualmente no território palestino e contra as populações civis indefesas, é intolerável quer do ponto de vista dos valores humanos e direitos dos povos, quer do ponto de vista do direito internacional, ferindo gravemente convenções internacionais, deliberações das Nações Unidas e resoluções do Conselho de Segurança.*
- 2. *O mesmo se aplica em relação aos ataques contra a Autoridade Palestina e o seu Presidente Yasser Arafat, que foi eleito legitimamente pelo seu povo,..*

Finda esta intervenção, o Sr. Presidente explicitou que os dois documentos continham três propostas comuns, parecendo-lhe que a diferença mais visível se consubstanciava no facto de a Moção do Sr. L. Carmelo incluir um ponto (o n.º 4, alínea d)) em que, para além de condenar o Estado de Israel, censura, igualmente, o terrorismo bombista levado a cabo por alguns movimentos palestinos. Nesta conformidade, pôs os dois documentos à discussão, em simultâneo, sendo eles depois votados por ordem de entrada na Mesa.

Pretendendo justificar o teor da sua Moção, o Sr. Luís Carmelo afirmou que o objectivo da mesma era não esquecer que a nova fase em que o mundo passou a viver, depois do 11 de Setembro de 2001, que abriu um novo tipo de actividade terrorista suicidária, que deve ser condenada e jamais absolvida, seja em que circunstância for.

No caso do médio oriente, reconheceu que, muitas vezes, há causas remotas que podem levar as pessoas a esquecer facilmente que numa região tão modelar, tão densamente mítica, e que ao longo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

do tempo foi sujeita a um autêntico crivo de exclusões históricas, diásporas, exílios, guerras religiosas e invasões, não existe uma origem única e uma evidência primeira norteadora de justiça.

Paralelamente, sustentou que seria muito errado, como factor longínquo, embora sob o pano de fundo de algo extremamente justo, absolver o terrorismo suicidário que ataca inocentes, que põe em causa a estabilidade mínima conducente a uma solução de paz. *“Penso que fazê-lo seria atribuir estatuto de causa nobre ao próprio terrorismo, seria reduzir e iludir a própria justiça das aspirações palestinianas e seria, sobretudo, silenciar um dos pratos da balança. Por estas razões, eu proponho, para complementar o sentido geral do outro Manifesto alternativo, que apoio, este ponto d). A primeira parte não foi incluída basicamente por um motivo: porque ela já sofreu alguma apropriação, textualmente ou intertextualmente, por parte de algumas forças políticas”,* declarou posteriormente.

Por sua vez, o Sr. Acácio Alferes disse: *“Eu e o Sr. Jorge Lourido pensámos se devíamos alterar, pelo menos parcialmente, o texto que apresentámos, até para o pôr mais de acordo com a realidade que se vive, e chegámos à conclusão que, no essencial, a situação não se modificou e que os traços de violência e de desrespeito pelas convenções internacionais continuam vincados naquela região. Este manifesto foi subscrito por largas centenas de cidadãos de Évora, na vigília do dia 10 de Abril, e pela edilidade local, por unanimidade, e entendemos nós que tinha todo o cabimento que este Órgão também o deveria apoiar. Quero dizer igualmente que o documento foi produzido por um grupo de munícipes e é apresentado à Assembleia por mim e pelo Sr. Lourido a título individual e como membros da mesma.*

Da leitura que eu fiz da Moção do Sr. Luís Carmelo, há muita coisa que eu concordo, embora a comparação feita, no ponto d), entre o que se passa com os palestinos com o problema do 11 de Setembro, acho que não é totalmente correcta.

O sistema vigente e a agressividade de Israel, sobretudo do seu actual 1º ministro, destruíram completamente os esforços que se processavam para aquela região ter paz, provocando deliberadamente o assanhar dos ódios”.

O Sr. Presidente inquiriu aos signatários das Moções se havia ou não condições para um esforço de entendimento para as fundir num documento único, por ter percebido que as únicas coisas que as separavam era o preâmbulo e um aditamento elaborado pelo Sr. Carmelo.

Pretendendo reforçar a argumentação formulada pelo Sr. A. Alferes, o Sr. Jorge Lourido lembrou que o recrudescimento da violência teve o seu começo com a visita de Ariel Sharon, com um exército composto por 2000 homens armados, ao sítio mais marcante da Palestina, em cuja acção o governo israelita levou a cabo o assassinato de dirigentes palestinos.

Mais à frente, admitiu complementar o documento proposto por si e pelo Sr. Alferes, mas sem se fazer nenhuma equivalência entre os acontecimentos de 11 de Setembro/01 e os actos praticados hoje em dia na Palestina.

O Sr. Lino de Carvalho deu conta que quando ouviu a leitura da Moção proposta pelo Sr. L. Carmelo aparentemente não obstava à sua aprovação. Contudo, a justificação apresentada pelo subscritor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

desvendou-lhe alguma interpretação que ia além do que depreendera inicialmente. De facto, estar-se a colocar em pé de igualdade a atitude do governo do estado de Israel e a actividade de algumas organizações palestinas, em relação às quais parte delas existem grandes interrogações sobre a sua origem, era diminuir as responsabilidades do acima citado, na sua concepção. *“Não tem nenhum sentido comparar tudo com o 11 de Setembro. Os conflitos entre o estado de Israel e a Palestina, sobretudo entre os sectores mais extremistas do primeiro, são muito anteriores àquela data. Ninguém desconhece que o hoje o governo israelita é dominado pelos sectores mais extremistas da sua sociedade, designadamente aqueles que estão ligados a Sharon e aos fundamentalistas, os quais nunca reconheceram os acordos de Oslo e que estão envolvidos no assassinato de Isaac Rabin e que nunca aceitaram um território independente para a Palestina e que procuram, a qualquer preço, criar aquilo a que chamam historicamente o grande Israel e que esperam a primeira oportunidade, a partir dos mecanismos do poder, para levar à prática esse seu objectivo. Esta é que é a questão central. É evidente que um povo que está cercado e que vive num regime de «apartheid» e que é humilhado diariamente quando vai para o emprego e para a escola, é um processo que gera actos radicais, que todos nós, obviamente, lamentamos e condenamos, mas que não podem ser postos em pé de igualdade com a causa das causas. E ela é, efectivamente, o facto de os sectores mais extremistas do estado israelita nunca terem aceite um convivência pacífica com o mundo árabe e com os palestinos. Sharon sempre disse que «árabe bom só é árabe morto». E, por exemplo, quando se fala em actos terroristas de movimentos palestinianos, apetece referir: o Hamas é a organização mais violenta e que mais tem reivindicado os atentados bombistas nos últimos tempos, mas as suas infra-estruturas não foram tocadas neste processo e o seu dirigente máximo continua em casa, em Gaza, não tendo sido molestado pelas forças israelitas”, asseverou. “Porquê” (perguntou) ? “Acho que é preciso reflectir sobre isto”, concluiu.*

O Sr. presidente pediu alguma contenção aos eleitos da Assembleia, em termos de duração das intervenções.

Ripostando à alocução do Sr. L. de Carvalho, o Sr. Luís Carmelo exprimiu: *“Quem ouvisse agora o deputado L. de Carvalho a falar parecia que eu estava na bancada do «Likud». O mundo não se divide entre preto e branco. Há muitas dimensões intermédias, por amor de Deus. O Sr. deputado Lino de Carvalho disse, e eu cito, «o terrorismo que nós condenamos». É só isso que eu peço, que não se absolva o terrorismo no meio desta vaga de unanimismo correcto que atravessa os manifestos. Eu não quis pôr sequer em pé de igualdade a questão trágica do 11 de Setembro/2001 com o que se passa agora na Palestina. É um erro de perspectiva também. Eu só disse que se verificava o aparecimento de um novo e inquietante paradigma de guerra e de afirmação de uma cultura globalizada que se manifestou de um determinado modo depois daquela data. Eu quis salientar um antes e um depois, senão não tinha apresentado na minha Moção as alíneas a), b) e c). Portanto, se for caso de contribuir para que só haja uma moção, se for necessário retirar esta parte que pode levar a uma interpretação de igualar coisas diferentes, estou aberto a isso. É evidente que estou de acordo com o que disse o Sr. L. de Carvalho em relação à extrema direita militar israelita. Por fazer uma contra-proposta em que pretendo complementar algo, não quer dizer que me encontro no polo sionista, direitista, radical, etc.. Estou apenas a tentar olhar com alguma objectividade, serenidade e frieza e não com repentismo para uma situação que é complexa e de uma injustiça tremenda, sobre a qual julgo que devemos, com alguma lucidez política, pronunciar”.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Acácio Alferes propôs que se fizesse um intervalo de 2 ou 3 minutos com o intuito de os signatários dos manifestos conseguirem gerar algum consenso em relação ao ponto 4.

O Sr. Presidente recordou que já fizera tal sugestão, pelo que se alguém pedisse formalmente uma interrupção para se proceder em conformidade, faria essa concessão, nos termos do Regimento. Em caso contrário, passaria imediatamente à votação dos documentos.

Entretanto, o Sr. Jorge Lourido lembrou que já mostrara disposição para proceder a alguma alteração no manifesto por si proposto (conjuntamente com o Sr. Alferes), de modo a ajustá-lo ao ponto de vista do Sr. L. Carmelo, pelo que se este eleito tivesse vontade para isso, interrompia-se os trabalhos por um pequeno período para o efeito.

Só que o Sr. Presidente alvitrou que os subscritores das Moções se ausentassem da sala, por breves instantes, com vista à formulação de um documento único, continuando com os trabalhos, coisa que foi aceite por todos.

Face ao explanado os Srs. Acácio Alferes, Jorge Lourido e Luís Carmelo saíram do Salão e reuniram-se noutro lado.

Continuando, o Sr. Presidente fez questão de proceder a uma pequena modificação na ordem do dia, que tinha a ver com a **Aprovação do Projecto de Acta da Sessão Ordinária da A.M.É. realizada em 23.02.2002 (ponto 2)**, tendo por base uma releitura por si feita ao Regimento em vigor, onde constatou, no n.º 3 da alínea b) do art.º 27º, que no período antes da ordem do dia tem lugar a discussão e aprovação das actas das sessões anteriores. Nesta conformidade, alvitrou que se passasse de imediato ao debate e votação da acta da reunião de **23 de Fevereiro** p. p., suprimindo-se o 2º ponto da agenda, coisa que foi aceite consensualmente pelo colectivo.

O Sr. Palma Rita fez os seguintes reparos:

- Pág. 7 – 5º parágrafo – Faltam as referências que foram produzidas pelos representantes do PSD aos avultados investimentos já feitos em matéria de formação profissional aos trabalhadores da ex-Portucel-Recicla, que era dirigida a operários fabris de produção de pasta de papel e não a operários do sector de madeiras e mobiliário, tendo sido esta uma das razões que os levou a votar favoravelmente a Moção apresentada pela CDU;
- Pág. 23 – 11ª linha – Na parte em que o Sr. Presidente da CMÉ fala sobre o Estádio Municipal, recordava-se que este autarca dissera que a construção do complexo em causa só poderia ser levado à prática se houvesse no concelho agentes desportivos que o rentabilizassem, em termos de utilização, o que parece não acontecer em Évora, tendo o Dr. José Ernesto avançado com o exemplo que não fazia sentido construir o Estádio Municipal para jogarem nele o S. Manços e o Perolivas, salvo erro, não constando isto na acta.

Em ambos os casos, pediu aos funcionários da Assembleia que reouvíssem a gravação, de modo a corrigirem o teor das intervenções.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Celino Silva propôs as seguintes alterações:

- Pág. 9 – 32ª e 33ª linhas – Suprimir a frase «**Mas, apesar de tudo, nós não dizemos isto aqui**»;
- Pág. 26 – 20ª linha – Cortar a palavra «**que**», a seguir a «**tenha**», e substituí-la por «**poderes para**».

O Sr. Presidente propôs as seguintes modificações:

- Pág. 12 – 5º parágrafo – Passar o texto para «**Perante o exposto, o Sr. Presidente elucidou que se tratava de uma iniciativa na sequência do movimento contra a globalização, que teve o seu momento mais mediático em Porto Alegre, em oposição à cimeira de Nova York, e que tem tido como principal animador português o Sr. Prof. Boaventura**»;
- Pág. 13 – 20ª linha – Substituir a expressão «**paritariamente**» por «**proporcionalmente**».

Não havendo mais alterações a introduzir, o Sr. Presidente interrogou ao plenário se achava mais adequado aprovar a acta tacitamente sem as correcções atrás apontadas, ou se seria mais prudente votá-la na próxima sessão, depois de rectificada.

Como ninguém se manifestou, protelou a votação da acta em causa para a próxima reunião, não deixando de agradecer aos funcionários o bom trabalho realizado neste campo.

Posto isto, o Sr. Presidente colocou à ponderação dos membros da Assembleia o prolongamento do período antes da ordem do dia, coisa que foi aceite consensualmente.

Retomada a discussão das Moções sobre a Palestina, o Sr. Presidente pediu aos respectivos proponentes que divulgassem o desfecho das diligências levadas a cabo.

O Sr. Jorge Lourido transmitiu que da conversa ocorrida resultara o acordo de apresentar o documento proposto inicialmente por si e pelo Sr. A. Alferes, que acabou por ser também subscrito pelo Sr. L. Carmelo, cujo ponto 4 sofreu a seguinte modificação:

- Intercalou-se, com a colocação de vírgulas, na 3ª linha, a frase «**a todos os títulos condenável**» entre as palavras «**israelistas**» e «**são**».

O Sr. Luís Carmelo explicou que o objectivo era que houvesse um único documento, admitindo que havia alguma incongruência entre as expressões «**revolta popular**», por um lado, e «**a todos os títulos condenável**», por outro, pensando, todavia, que esta segunda prífrase (?) condensava, de algum modo, o espírito que quis patentear na sua Moção. E como o espírito era de compromisso, acatava e aceitava a diligência efectuada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Carlos Percheiro opinou que a palavra «**condenável**» tinha que ser posta no plural porque se relacionava com «**actos**».

O Sr. Luís Carmelo concordou com o ponto de vista do orador antecedente, afirmando: “*Julgo que é o substantivo «**actos**» que rege os sintagmas proposicionais seguintes, que são dois, e, portanto, tem que ser no plural masculino*”.

Ainda no que toca ao ponto 4 do Manifesto, a Sra. D. M.^a Helena Teixeira da Silva considerou que não tinha lógica a inclusão do termo **apenas**, entre «**fruto**» e «**do desespero**», pelo que alvitrou que o mesmo fosse retirado.

Perante o exposto, o Sr. Presidente perguntou aos signatários da Moção se aceitavam a supressão da palavra «**apenas**».

“*Neste ponto do campeonato, passe a metáfora, aceito, evidentemente*”, exprimiu o Sr. Luís Carmelo.

Também no que concerne ao ponto 4, o Sr. Lino de Carvalho propôs que se anulasse a frase «**de revolta popular e**», porque não era precisa para dar sentido ao texto (condenar os actos de suicídio).

Face ao explanado, o Sr. Presidente interrogou aos eleitos da Assembleia se aceitavam as sugestões formuladas pela Sra. D. M.^a Helena Silva e pelo Sr. Lino de Carvalho, não se tendo verificado qualquer indicação em contrário. Assim, o Sr. Presidente colocou o **Manifesto** à votação, que foi aprovado por unanimidade.

Entretanto, o Sr. Jorge Lourido quis saber se a A. M. esteve representada no «**Fórum Social Mundial – Um Outro Mundo é Possível**», que teve lugar na C. M. de Setúbal em 26 de Fevereiro p. p., e se havia elementos que pudessem ser fornecidos.

O Sr. Presidente revelou que a Assembleia não se fez representar devido à indisponibilidade dos membros da Mesa, mas que o Sr. A. Alferes participara particularmente, tendo perguntado a este autarca se tinha alguma informação a prestar.

O Sr. Acácio Alferes salientou que não tinha nada a comunicar, mas como estava no uso da palavra convidou os eleitos deste Órgão a assistirem a um debate que irá acontecer no Colégio Luís António Verney, dia 29.04.02, pelas 18,30 horas, relativo à matéria em questão.

Posto isto, o Sr. Presidente aludiu à efectuação do XIII Congresso da A.N.M.P., no qual foram eleitos os seus novos órgãos para o mandato de 2002/05, destacando a inclusão do Município de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Évora no Conselho Directivo da mesma, facto que poderá trazer vantagens importantes para a edilidade, dada a relação institucional que tal função propicia, não deixando de desejar ao Dr. José Ernesto as maiores felicidades para o desempenho do cargo.

Findo este depoimento, o Sr. Presidente, constatando a inexistência de mais inscrições para debate, deu por encerrado o período antes da ordem do dia.

PONTO 1 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO

Tendo presente que a proposta final, elaborada pelo grupo de trabalho constituído para adaptar o Regimento da A. M. à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi distribuída atempadamente pelos membros deste Órgão, o Sr. Presidente aproveitou a circunstância para se congratular com o trabalho realizado pelo supracitado em tempo recorde, para mais tratando-se de um documento muito complexo, o qual foi posto à discussão.

O Sr. Jorge Lourido confirmou ter recebido o Regimento, mas apenas com 2/3 dias de antecedência relativamente à efectuação desta sessão, parecendo-lhe que a Assembleia não perderia nada se ficasse com a proposta mais tempo para a ler, analisar e ver algumas questões que queira alterar, e que o debate e a votação formal fosse feita na próxima reunião.

O Sr. Acácio Alferes referiu que não tinha nada a opor acerca da observação do orador antecedente, certificando que, na realidade, a elaboração do documento foi feita num curto espaço de tempo, com a realização de muitas reuniões, não deixando de demonstrar o seu apreço aos funcionários da Assembleia que tiveram que «dar também muito ao dedo» para se poder apresentar o trabalho em equação.

Constatando que a sugestão do Sr. Lourido tinha consenso, o Sr. Presidente adiou a discussão e a aprovação do Regimento para a próxima sessão.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA A.M.E. REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2002

Retirado da ordem do dia.



PONTO 3 – REPRESENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ÉVORA

O Sr. Presidente lembrou que esta matéria transitava da última reunião e que haviam sido pedidos alguns esclarecimentos complementares e o acesso a legislação por parte de alguns membros da Assembleia, pensando que, entretanto, as dúvidas estavam dissipadas.

Depois divulgou que lhe foram revelados os nomes que cada força política ficou de apresentar para o efeito, os quais passou a enumerar:

CDU – Carmen Balesteros

PSD – Maria Augusta Portas Pereira

PS - Só lhe foi comunicado uma pessoa (?)

A Sra. D. M.^a Augusta Pereira frisou que todos os presentes compreendiam, certamente, a importância das Comissões de Protecção de Menores nos campos social, da educação, da saúde, da formação, etc., tanto mais que o relatório de actividades das supramencionadas revelaram que no ano de 2001 foram abrangidos 15.000 jovens ou crianças em risco, tendo-se instaurado 10100 processos, o que dá uma média de 1 criança/jovem em risco em cada 200 das mesmas.

Por outro lado, recordou que ficara acordado na última sessão que os nomes das pessoas a indigitar constituiriam uma equipa de consenso pluri-partidária, a apresentar numa reunião preliminar que não se chegou a realizar, sendo para si essencial que saísse, hoje, daqui uma proposta concreta, porque entendia que, por uma questão de dignificação deste Órgão, não se podia adiar mais este assunto.

O Sr. Presidente conferiu toda a razão à Sra. D. M.^a Augusta, comprovando que ficara assente efectuar-se um encontro preparatório que não foi possível concretizar, julgando, contudo, que existiam todas as condições para resolver a questão, uma vez que os problemas que se colocavam eram relativamente a alguns aspectos de natureza legal quanto ao conteúdo do mandato das pessoas a indicar. *“De qualquer modo não poderá deixar de ser algo diferente daquilo que está plasmado na lei e penso que cada um dos grupos está habilitado a facultar os nomes a designar até ao fim desta sessão, se porventura não puderem fazê-lo já”*, completou.

O Sr. Rui Rosado informou que o PS já tinha dois nomes para apresentar, ele próprio e a Sra. D. Maria do Rosário Lopes Ribeiro, estando ambos disponíveis para avançar para a Comissão de Protecção em causa, havendo, na sua óptica, algumas questões que no exercício careciam de serem ponderadas por cada força, particularmente a vinculação que as decisões venham a tomar. Tratando-se a A. M. de um Órgão deliberativo e consultivo, entendia que a ligação de cada um dos escolhidos teria que ser com o seu grupo de trabalho, podendo o assunto ser, obviamente, apreciado em reuniões complementares.

Concluindo, enunciou: *“Entendo que é essencial e urgente que a Assembleia seja representada na Comissão. Ela leva 10 anos de nomeação e 5 de exercício em prol da defesa, da promoção e protecção das crianças e jovens e acho que este Órgão Autárquico deve ser também protagonista,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

devido à sua importância e riqueza, neste mecanismo de auxílio. Por isso solicitava que avançássemos (os grupos políticos) com a indicação dos nomes e passássemos ao trabalho e depois, até em reuniões complementares, poderemos burilar alguns aspectos do exercício de que daremos conhecimento à Assembleia”.

O Sr. Palma Rita transmitiu que o PSD estava em condições de designar o seu representante, a Sra. D. Maria Augusta Portas Pereira, a qual tem experiência nesta matéria e possui todas as competências profissionais para desempenhar o papel em apreço.

O Sr. Jorge Lourido lembrou que na anterior sessão a CDU já tinha designado uma pessoa, não a Sra. D. Carmen Balesteros mas sim a Sra. D. Joana Bizarro.

A Sra. D. Carmen Balesteros agradeceu a distribuição do Decreto-lei n.º 332-B/2000, de 30 de Dezembro, que, no que concerne ao fundo de maneio, veio alterar algumas situações, elucidando que no mesmo continua a existir um pormenor que precisa de ser acertado: o facto de a autarquia ficar obrigada às decisões tomadas pela Comissão.

O Sr. Presidente esclareceu que a esfera de competências da Assembleia era a de aprovar os nomes a indigitar em nome dela.

Tendo em ideia que havia consenso relativamente às individualidades nomeadas, passou à votação formal do 3º ponto da agenda, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 4 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Presidente clarificou que o Conselho em título tem o carácter de um órgão consultivo, que foi criado no âmbito da legislação sobre a caça, para permitir o envolvimento e o acompanhamento por parte dos interessados: os caçadores, os agricultores e os autarcas.

Ora tratando-se da eleição de um novo Conselho, havia necessidade de relegitimar a representação da A. M., pelo que pôs o tema à discussão.

O Sr. Baltazar Damas fez saber que o PS propunha o Sr. João Valverde, Presidente da J. F. de Nª Sra. da Tourega, para ocupar o cargo, por considerar que a personalidade a escolher deveria ser um profundo conhecedor da matéria, preferencialmente um caçador e com uma sensibilidade própria para a situação, como era o caso do autarca atrás mencionado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Não existindo mais pedidos de inscrição, o Sr. Presidente decidiu colocar à votação o alvitre formulado. Mas como se tratava da eleição de uma pessoa, teria que ser através de escrutínio secreto. Assim, aproveitou a ocasião para proceder à chamada, devendo cada membro depositar o voto na urna à medida que o seu nome fosse lido, em cujos boletins dever-se-ia escrever os termos **sim**, **não** ou **deixar em branco**, conforme a vontade própria.

Perante o exposto, verificaram-se as seguintes presenças: Luís Capoulas Santos, Lino de Carvalho, Acácio Alferes, Carmen Balesteros, Paula Cristina Nobre de Deus, Raimundo Cabral, José Palma Rita, Rui Rosado, José Russo, José Cardoso, Jorge Lourido, Celino Silva, Rui Grilo, M.^a Augusta Pereira, João Andrade Santos, Luís Carmelo, Maria Helena Costa, Nuno Lino, João Lázaro, Carlos Percheiro, António Ramos, Luís Pasadas, M.^a Helena Silva, José Mateus, Baltazar Damas, M.^a Luísa Baião, Vitor Santos, Estevão Bicho, Francisco Estevão, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, António Russo, José Bravo Nico, António Joaquim Maduro, Miguel Chumbo, João Rodrigues e Jerónimo Mendes.

Faltaram, justificadamente, os Senhores António Serrano e Isidro Lobo.

Terminada a votação, processou-se a respectiva triagem, tendo-se apurado o seguinte resultado: vinte e dois votos a favor do Sr. **João Valverde**, dois contra e catorze em branco. Deste modo, o membro atrás descrito irá representar esta Assembleia no Conselho Cinegético Municipal de Évora.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMÉ SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA

O Sr. Presidente da Câmara informou o colectivo sobre as acções desenvolvidas pela edilidade nos meses de Fevereiro e Março de 2002, tendo dado especial destaque à assinatura de 4 protocolos com a Administração Central, que se passam a relatar:

- O primeiro, com o INH, que prevê o realojamento de 136 famílias que residem em 119 barracas ou em casa muitos humildes do concelho;
- O segundo, com o IGAPHE, destinado a concretizar o programa RECRUA na área do centro histórico, de modo a se proceder à sua renovação, nomeadamente nas vertentes da habitação, das zonas verdes, da iluminação, da limpeza pública, etc.;
- O terceiro, com a Direcção Geral da Administração Local, com a finalidade de adequar melhor as condições de atendimento e funcionamento do edifício principal da CMÉ e dos departamentos sitos no Pátio do Salema;
- O quarto, relacionado com a localização do novo Palácio da Justiça, tem como objectivo não só de aperfeiçoar as condições de laboração dos serviços judiciais, mas também de desconcentrar os vários tribunais da área do centro histórico para a periferia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posteriormente, fez menção ao Carnaval das Escolas e ao mês da Juventude (que decorreu entre 8 e 14 de Abril), centrando-se este evento em duas componentes: **Primeira** – De itinerâncias, que levou a que as freguesias (urbanas e rurais) fossem envolvidas nas respectivas comemorações; **Segunda** – Na concentração, nos últimos quatro dias, dos espectáculos na Fábrica da Música..

Com respeito às relações exteriores, divulgou que a edilidade esteve presente numa conferência internacional sobre cidades monumentais, realizada em Mérida.

Na área da cultura, recordou a efectuação de uma exposição no Palácio de D. Manuel, que teve bastante sucesso, com trabalhos de dois artistas cubanos, os quais permaneceram em Évora mais de 1 mês.

No contexto do desporto, evidenciou que se continuou com o programa **Jogar** e que a Câmara vai estar envolvida na preparação da **Baja Vodafone 1000**, cuja prova pertence ao campeonato do mundo de todo o terreno, possuindo uma forte projecção internacional, indo a organização centrar a sua base no Rossio de S. Brás durante 4 dias.

No campo do desenvolvimento económico, especificou que se avançou mais na instalação da Academia Aeronáutica de Évora, estando criadas, finalmente, as condições para a mesma se legalizar sob o ponto de vista do espaço que ocupa.

Seguidamente, deu conta que estão praticamente concluídas as obras dos Postos de Turismo da Praça de Giraldo e da estrada nacional 114 e que os trabalhos do Mercado 1º de Maio sofreram um grande incremento, estando quase concluída a fase de tosko, sendo certo que os serviços estão a preparar a candidatura aos fundos comunitários com vista à 2ª fase da intervenção, incluindo as infra-estruturas da água e do saneamento.

No que concerne ao saneamento básico, salientou que se retomaram os trabalhos da ETAR de Valverde e da remodelação da rede geral de águas e esgotos de S. Manços, especialmente na Rua Gouveia.

Adiante, noticiou que já foi aprovada a candidatura à requalificação urbana do bairro Garcia de Resende, para além de terem sido acabadas as obras do parque de recreio das Coronheiras.

*“Comemorou-se o Dia Mundial da Árvore com a plantação de várias espécies no concelho, dando-se com ele início ao programa «**uma árvore uma vida**», segundo o qual por cada criança nascida de pais eborenses será plantado um exemplar, estimulando, por essa via, uma relação de proximidade entre os jovens e a natureza.*

Foram também concluídos espaços verdes em Azaruja, na área do NIA, e no trânsito fizeram-se melhorias na sinalização vertical e horizontal na estrada de Valverde, bem como na via municipal da Valeira”, terminou.

O Sr. Andrade Santos começou por felicitar o Executivo pela iniciativa «**uma árvore uma vida**».

Depois, pensando já ter sido assinado o protocolo estabelecido entre o CRAE e 4 municípios desta região (Beja, Estremoz, Évora e Montemor-o-Novo), congratulou-se por ver o processo chegar a bom termo, lamentando apenas que o atraso que se verificou esteja ainda a causar dificuldades financeiras ao funcionamento do Teatro Garcia de Resende.

Mais à frente, e no seguimento da última sessão deste Órgão, desejou obter informações sobre a adesão da edilidade ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água a Évora, por ter ouvido tal referência numa conferência de imprensa e não ter vislumbrado qualquer citação nem no documento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

em apreço nem no Plano de Actividades. Em virtude de se tratar da alienação de activos municipais, opinou que o acto terá de implicar uma deliberação da A. M., salvo melhor ideia.

Também na sequência da anterior reunião, proferiu que a CDU continuava a aguardar com alguma expectativa a organização duma visita às obras do concelho, julgando que agora haveria melhores condições para o fazer.

Gostou ainda de saber se teve andamento o processo de expropriações com vista à edificação da via Norte e se estão acautelados os respectivos fundos de financiamento.

Por outro lado, considerou importantes os acordos firmados com o INH, o IGAPHE, a Direcção Geral da Administração Local e o Ministério da Justiça, parecendo-lhe que, no essencial, eram operações que já vinham preparadas pela Vereação anterior, que ora puderam encontrar concretização.

Achou também relevante ter-se apurado o número real de trabalhadores camarários (922), esperando que com isto fique encerrada a polémica gerada em torno desta questão, porque se falava em 1000/1100/1200 funcionários.

Outra coisa que considerou igualmente significativa foi o facto de se ter suspenso a revisão do Plano Director Municipal, tendo em conta que a mesma estava praticamente ultimada, sendo evidente, na sua óptica, que a anulação do processo terá implicações pesadas, quanto mais não seja no tempo que o novo instrumento de planeamento demorará a ser elaborado. Face ao explanado, sustentou que seria interessante que a Assembleia ficasse a conhecer com que orientações a nova revisão do PDM irá ser lançada.

Por fim, e ainda em ligação com as questões do urbanismo, afirmou: *“Gostaria que a Câmara me informasse sobre as implicações do Decreto-lei n.º 555/99, em matéria de taxas por emissão de licenças ou autorizações, sabendo-se que no dia 2 de Abril terminou o prazo máximo de 6 meses para a entrada em vigor de nova regulamentação ou confirmação pelos órgãos municipais, neste caso a Assembleia, após a necessária consulta pública do novo normativo”*.

Havendo 4 inscrições em carteira, o Sr. Presidente perguntou ao Dr. José Ernesto se pretendia responder a cada grupo individualmente ou juntar duas ou três intervenções e retorquir depois, tendo o supracitado autarca preferido a segunda opção.

Por sua vez, o Sr. Palma Rita declarou: *“Aparece na Informação sobre a actividade da Câmara uma referência intitulada «2003 Ano Europeu das Pessoas com Deficiências». Este título desperta-nos para a questão das insuficientes condições de acessibilidade ao edifício da CMÉ, aos transportes públicos e ao Terminal Rodoviário, por parte não só dos munícipes fisicamente diminuídos, mas também das mães que transportam os bebés nos carrinhos. Nós pensamos que este assunto exige uma intervenção urgente da autarquia e deixávamos aqui a sugestão para esta preocupação”*.

Passando para as questões mais específicas, disse: *Nós reparámos, na pág. 9, que a agenda cultural da C. M. tem agora um formato novo, que é menos ajustado ao termo agenda e tem uma nova modalidade de distribuição, que é juntamente ao jornal «Diário do Sul», por isso tem, talvez, uma menor abrangência populacional, e aquilo que nós solicitávamos à Vereação era um pedido de esclarecimento no sentido de nos dizerem quais as vantagens desta nova configuração e da forma de distribuição desta agenda cultural, quer em termos de abrangência cultural, quer em termos de custos”*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mudando de tema, expressou: “Nós recordamos que durante a campanha eleitoral foi apresentada, pelo então Vereador Carmelo Aires, uma proposta ao anterior Executivo para a criação duma coisa que se chamava o Provedor Municipal (ou Provedor do Município). Como não aparece neste documento nenhuma sequência a essa deliberação e tendo em conta que esta era uma das promessas eleitorais dos candidatos do PPD/PSD à Assembleia Municipal, nós queríamos saber se a aprovação dessa figura continua em vigor, se foi revogada ou, não o tendo sido, quando é que a Vereação pensa implementar esta medida”,

O Sr. Estevão Bicho inquiriu à Administração Municipal se houve alguma reunião com as juntas de freguesia para a preparação das comemorações do 25 de Abril, porque só quando teve conhecimento do programa especial das ditas é que se apercebeu que a organização era da Câmara, das atrás designadas e dos clubes e colectividades de recreio. Como a Junta dos Canaviais não recebeu qualquer participação nesse sentido, demonstrou interesse em saber se o encontro se realizara e porque é que a mesma não fora informada e, no caso de ter ocorrido, quais as freguesias que nele tomaram parte. Além disto, também se apercebeu que os festejos decorreram praticamente dentro do centro histórico, não tendo havido uma descentralização para as freguesias (urbanas e rurais).

Cingindo-se à pág. 19 do documento em análise, reconheceu que foram feitos alguns arranjos em vários arruamentos, não deixando, porém, de fazer notar que existem buracos e levantamentos de asfalto em certos sítios do concelho, designadamente na Freguesia de Canaviais, que precisam de reparação.

Adiante, deu conta que o piso do parque de estacionamento da Porta d’Aviz está em bastante mau estado e que o parque junto às muralhas (vulgo da palha) tem um buraco enorme há bastantes meses, necessitando ambos de conservação urgente.

Por último, anunciou que tem vindo a solicitar apoio para a beneficiação do espaço exterior da escola do 1º ciclo do Ensino Básico dos Canaviais e que até à data ainda não obteve qualquer resposta, pelo que pediu explicações ao Executivo sobre o assunto.

Passando a responder às primeiras questões formuladas, o Sr. Presidente da CMÉ começou por se reportar ao assunto do protocolo assinado entre o CRAE e os 4 municípios alentejanos atrás relatados, dizendo que o mesmo tem validade até ao final deste ano e visa, fundamentalmente, desbloquear uma situação de financiamento, estando-se a esperar orientações do actual Governo sobre qual será a sua intenção no que toca a estas figuras de descentralização cultural, sendo certo que já aconteceu um breve contacto com o Sr. Secretário de Estado da Cultura para o efeito.

Quanto à adesão ao Plano Municipal de Abastecimento de Água, recordou que o pretérito Executivo Central legislou a criação dum sistema multi-municipal que envolve 6 autarquias do distrito de Évora, estando-se na fase de se saber como as coisas vão evoluir, embora as Águas de Portugal já tenham dito que a sua disponibilidade se mantém, com vista à constituição da empresa que irá não só fazer os investimentos mas também gerir o processo.

Acerca da organização duma visita às obras do concelho, justificou que a preparação do Plano de Actividades e do Orçamento ocuparam a Vereação muito tempo, havendo, a partir de agora, maior disponibilidade para se combinar com a Assembleia uma data para se actuar em conformidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Com respeito ao processo de expropriação da via Norte, explicitou que a garantia bancária formada pelos lotes municipais foi posta à disposição do tribunal, tendo permitido desbloquear a situação e dar reinício às obras na semana passada, segundo julgava saber.

No domínio da quantidade de trabalhadores ao serviço da CMÉ (922), clarificou que foi o número que os serviços identificaram, não tendo mais nada a acrescentar.

No tocante à suspensão da revisão do PDM, confirmou a interrupção dos trabalhos para possibilitar a reorganização da equipa e reorientar as linhas estratégicas do acima designado, que terão em conta as opções que foram sufragadas pela população e baseadas nos seguintes critérios: **Primeiro** – Procurar-se-á estimular a articulação entre a cidade e as freguesias de modo a ver-se o concelho como um todo, melhorando as vias de acesso e reforçando a capacidade de desenvolvimento urbano das freguesias rurais, através da revisão dos respectivos planos de urbanização, que propicie aumentar a oferta de lotes nas mesmas; **Segundo** – Évora deixará de ser um centro histórico com umas «coisas» à volta, para passar a ser uma urbe que tem um centro histórico, ou seja, viver em qualquer bairro será residir em condições urbanas próprias duma cidade média que aspira a um plano de progresso que a coloque em circunstâncias de competitividade com outras da mesma igualha; **Terceiro** – Terá de haver uma organização e uma disponibilidade do nosso território para assumir uma vocação de acolhimento empresarial que torne Évora competitiva.

Quanto ao assunto das taxas, revelou que a Administração Municipal foi confrontada na derradeira reunião de Câmara com uma observação do Sr. Vereador Jorge Pinto, segundo o qual há um decreto-lei que obriga à actualização anual da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, sabendo a mesma que existe um atraso no seu processamento, não se esperando, contudo, situações gravosas para o interesse da autarquia. Por se tratar de uma questão prioritária, o Executivo está neste momento a concentrar uma parte significativa do seu esforço.

Tendo o Sr. Palma Rita focado o problema da dificuldade de acesso, por parte dos deficientes, às instalações da Câmara e do Terminal Rodoviário, o Dr. José Ernesto considerou que foi uma chamada de atenção oportuna, não deixando de vincar que é uma preocupação da Vereação melhorar as condições de entrada dos munícipes em causa para os vários departamentos, tanto assim que está em curso a edificação de uma casa de banho para deficientes na sede da Câmara e colocou-se uma rampa no 1º degrau sito no átrio, sendo também seu propósito tentar concentrar todos os serviços de contacto directo com o público no rés-do-chão.

Sobre a agenda cultural, esclareceu que foram, fundamentalmente, razões de natureza económica que levaram o Executivo a alterar o modelo, tendo-se optado, quer em relação àquele documento quer no concernente à agenda desportiva, por uma divulgação paga no jornal «Diário do Sul».

Acerca do acordo com o Ministério da Agricultura, tornou claro que a edilidade procurou de imediato mobilizar a atenção do Governo para os interesses municipais e locais numa perspectiva de rentabilidade dos edifícios públicos, lamentando que em Évora os espaços pertencentes aos vários ministérios não tenham tido, até agora, um aproveitamento significativo. Foi com base nesta ideia que se estabeleceu a referida convenção, em que o mencionado Ministério disponibiliza o Viveiro Florestal para acolher equipamentos destinados à população e para uma outra iniciativa ligada à vivência das crianças e dos jovens com o mundo rural, através da constituição de hortas pedagógicas. O Município está a envidar esforços para que algumas estruturas afectas a alguns ministérios, que estão hoje a funcionar de forma reduzida, lhe sejam facultadas, mediante o desenvolvimento de parcerias e contratos, no sentido de lhes conferir outra utilidade, adiantou.

No âmbito do Provedor Municipal, disse que não tinha ideia se houve decisão acerca da matéria, pensando que deveria competir à A. M. avançar com a iniciativa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No que concerne à intervenção do Sr. E. Bicho, elucidou que foram enviados convites a todas as instituições, juntas de freguesia, associações e clubes desportivos, no sentido de fornecerem a sua própria programação para as comemorações do 25 de Abril, tendo algumas aderido e outras não, garantindo não terem acontecido reuniões específicas de preparação para o efeito.

Abordando o tema da reparação dos arruamentos sitos tanto no centro histórico como na Freguesia de Canaviais, argumentou que o Plano de Actividades para o corrente exercício, a ser hoje discutido e votado, prevê um conjunto de intervenções para conservação e melhoria dos ditos, não deixando de explicar que no citado documento existe uma rubrica respeitante à beneficiação da respectiva Escola do Ensino Básico, cujo projecto vai ser alvo duma candidatura integrada, conduzida pela Associação de Municípios do Distrito de Évora, visando a recuperação de várias escolas do mesmo nível.

O Sr. Presidente pediu a contenção possível para as intervenções seguintes.

Por outro lado, tendo presente que o Sr. Palma Rita dissera que havia sido estabelecido um acordo entre o Sr. Ministro da Agricultura do Governo do PS (ele próprio) e a Câmara de Évora, elucidou que o mesmo foi firmado entre esta e o Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, obviamente com o seu conhecimento.

Em virtude de o Sr. Presidente da Câmara ter classificado os bairros como «coisas escondidas» à volta do centro histórico, o Sr. Lino de Carvalho frisou que vive numa «dessas coisas escondidas» (na Malagueira), cujo aglomerado habitacional tem tido muitas referências em revistas de qualidade sobre urbanismo e arquitectura e demasiadas visitas de estudantes e arquitectos interessados em avaliar um projecto importante que prestigia a urbe.

Prosseguindo, interrogou à Vereação se tinha alguma informação sobre a situação do arranque da variante a S. Miguel de Machede, uma vez que foi afirmado publicamente, sobretudo durante a campanha eleitoral, que já estavam criadas todas as condições para a sua construção, lembrando que fez no mandato anterior, na qualidade de deputado da A. R., um requerimento ao Governo de então sobre a matéria, tendo-lhe sido respondido, pelo Ministério do Equipamento, que não havia nada, porque a única variante que estava prevista para o distrito de Évora, ainda em fase de estudo, era a de Montemor-o-Novo.

Por fim, reportando-se à resposta dada pelo Dr. José Ernesto à questão posta pelo Sr. Andrade Santos quanto à participação da edilidade eborense no processo multi-municipal da água, esclareceu que o programa do actual Governo prevê a privatização de 51% das Águas de Portugal. Se o atrás citado optar por esta via, a perspectiva será que a maioria de capital em causa seja tomado por uma das três grandes multinacionais que operam no sector, sendo que o outro caminho será o de privatizar 51% de cada um dos sistemas em separado. Num caso ou noutro estar-se-á perante a situação de o controlo do processo de gestão das águas deixar de ser feito em função do interesse dos cidadãos, para passar a ser executado por quem tem a maioria de participação, que somente visa o lucro, mas que, porventura, choca com um bem essencial a um preço acessível. Ora sabendo-se que existe, na lei, a possibilidade da alternativa das autarquias comprarem a mencionada maioria de capital, perguntou ao Executivo qual era a sua estratégia face ao cenário relatado.

Cingindo-se à alocação do Sr. Estevão Bicho, a Sra. D. M.^a Luísa Baião asseverou que todos os membros da J. F. da Malagueira tiveram a preocupação de organizar uma série de actividades



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

relacionadas com o 25 de Abril, coisa que foi comunicada à Câmara, tendo sido convidados alguns elementos desta a tomarem parte nos festejos.

Seguidamente noticiou que fez notar ao Dr. José Ernesto que a Junta ficara descontente porque o Gabinete Cultural da CMÉ não publicou as referidas iniciativas no boletim que veio a público, apesar de o mesmo a ter auscultado sobre as suas intenções nesta matéria, sendo, supostamente, um lapso.

Mudando de tema, e na qualidade de fisioterapeuta, «pouco escondida», exprimiu que gostava que a edilidade ponderasse a hipótese de colocar um elevador junto à escadaria principal do seu edifício, de modo a facilitar os deficientes que se deslocam em cadeiras de rodas para virem tratar dos seus assuntos.

O Sr. Andrade Santos lembrou ao Dr. José Ernesto que não fizera (o próprio) alusão aos acordos firmados com o INH, o IGAPHE, a Direção Geral da Administração Local e o Ministério da Justiça.

Depois, aflorando ainda o assunto da suposta adesão da CMÉ ao sistema multimunicipal de abastecimento de água, comentou: *“A questão que eu colocava ao Sr. Presidente do Município era se, em primeiro lugar, o Governo decreta e as câmaras «baixam as orelhas» perante um apropriação dum processo vital para todos. Eu penso que não, que nenhum de nós está interessado numa decisão que nos compete, porque são activos importantes.*

Por outro lado, temos alguma ideia das subidas de preços que se verificaram particularmente nos países onde esta desnacionalização se iniciou, nomeadamente em França, cujos aumentos foram muito significativos, e se esta matéria virá ou não à A. M., pela mão da edilidade, para discussão e deliberação”.

Respondendo às observações avançadas pelo Sr. Lino de Carvalho, no tocante às «coisas escondidas», o Sr. Presidente da CMÉ afirmou: *“É óbvio que o Sr. deputado sabe que na retórica se podem e devem utilizar as metáforas como forma de se tentar caracterizar, em poucas palavras, aquilo que se procura dizer. Não me estava a referir, naturalmente, à Malagueira, mas se o senhor souber, por exemplo, as condições em que se vive em certas zonas dos bairros da Casinha, do Bacelo, dos 3 Bicos, de Santa Maria, etc., não fará uma leitura tão exclusiva como aquela que tentou interpretar da palavra «escondidas», na medida em que são necessidades que a população sente a nível de infra-estruturas básicas de esgotos, água, acessibilidades, iluminação, espaços verdes e equipamentos, que este Executivo irá esforçadamente tentar superar ao longo deste mandato, de forma a que todos os munícipes sintam no seu local de residência o mesmo orgulho que o Sr. deputado sente na sua área habitacional”.*

Quanto à variante de S. Miguel de Machede, transmitiu que participou numa reunião com o senhor responsável do ICERR do distrito de Évora, o qual o informou que ainda este ano a obra irá ser iniciada, não deixando de solicitar ao Sr. Lino de Carvalho que lhe fornecesse uma cópia da resposta que recebeu.

“Suponho que já a enviei, mas se tal não aconteceu expedi-la-ei com todo o gosto”, declarou o Sr. Lino de Carvalho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Voltando ao uso da palavra, o Sr. Presidente da CMÉ disse: *“De acordo com a Lei da Água, é ao Governo que compete legislar no sentido da criação dos sistemas multimunicipais. Fê-lo em todo o país e a única zona que não está coberta por um regime integrado para fornecimento de água e tratamento de esgotos é o Alentejo, particularmente o nosso distrito. A Administração Central institui o sistema, não funda a empresa. O aspecto da alienação de capital é um passo seguinte e, aliás, esse processo negocial levou a que fosse inscrito na convenção subscrita pelas 6 câmaras e pelo anterior Ministério do Ambiente um acordo para-social que põe a cobro a situação duma eventual privatização das Águas de Portugal. Se isto acontecer, será garantido às autarquias o acesso à aquisição dos 2% do capital (a cada uma), conferindo-lhes a maioria na sociedade. Portanto, torna-se, neste momento, prematuro estarmos a antecipar aquilo que foi escrito no programa do Governo, porque não sabemos ainda quais serão as implicações que irão ocorrer, não na alienação mas sim na formação da firma. Além do mais, se se concretizarem estas expectativas a Câmara poderá vir a rever a sua posição”*.

Posteriormente salientou: *“Será muito difícil conseguirmos fornecer um produto requintado e de primeira necessidade, como é o caso da água, num quadro duma gestão que não caminhe para um formato empresarial. Com sistemas ou sem eles a qualidade vai, a partir da altura em que as directivas comunitárias sobre o líquido em apreço entrem em vigor para o Estado português, ponde-nos a risco de graves e severas penalizações, traduzir-se, inevitavelmente, no agravamento de custos”*.

Com respeito ao depoimento da Sra. D. M.^a Luísa Baião, lamentou o lapso verificado acerca do programa das comemorações do 25 de Abril, que só aconteceu porque os papéis chegaram aos serviços muito em cima da hora, não tendo sido isso que retirou brilhantismo às iniciativas da J. F. da Malagueira, conforme teve ocasião de presenciar no local.

Quanto ao alvitre para se colocar um elevador neste edifício, garantiu que o facto de não haver acesso ao 1º andar para deficientes profundos não invalida que estes não sejam atendidos para todo e qualquer assunto no rés-do-chão, segundo instruções dadas nesse sentido, estando a Vereação a procurar encontrar as soluções mais aconselhadas para resolver o problema.

Tendo o Sr. Andrade Santos interrogado se os acordos firmados com o INH e outras entidades atrás mencionadas tinham transitado do mandato anterior, explicou que através duma parceria estabelecida com a Misericórdia de Évora existia a possibilidade de haver conversações apenas com a instituição acima relatada.

Relativamente à questão exposta pelo eleito acima designado se os governos podem legislar sobre a matéria, proferiu: *“Qualquer Executivo Central tem competência para legislar acerca da construção e constituição dos sistemas intermunicipais e foi isso que o Governo fez”*.

Tendo o Sr. Presidente da CMÉ falado na reformulação do Pano de Urbanização para o concelho, o Sr. João Valverde interrogou se está a ser organizada uma nova equipa para o efeito e se a mesma irá ouvir as Juntas, uma vez que o anterior Plano era contra os interesses da Freguesia de N^a Sra. da Tourega, fundamentando que foram apresentadas algumas propostas de alteração ao dito, sem nunca terem sido atendidas.

Uma das coisas com que a Junta discordava do antigo projecto era com o facto de se disponibilizar apenas 92 lotes para habitação, enquanto que havia mais de 200 pessoas com vontade de construir na localidade, acrescentou.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Um outro pormenor negativo apontado ao documento consistia na intenção de se implantar pequenas indústrias dentro da povoação, coisa que hoje já não se pratica em qualquer município, pelo contrário, revelou.

Por último, perguntou qual era a acção da edilidade junto do Aterro Municipal de Évora, pois que ontem o mesmo libertava maus cheiros que quase não se podia passar na estrada de acesso, cuja poluição é causada pelas descargas mal feitas, dado que o lixo fica espalhado por vários sítios. Segundo a sua óptica, a Câmara e a A. M. deveriam tomar medidas para resolver a situação.

O Sr. Palma Rita agradeceu as explicações prestadas pelo Dr. José Ernesto, pretendendo, todavia, esclarecer um aspecto relativo ao Provedor Municipal. Concordando que a proposta deve partir da A. M. e fazendo ela parte do programa eleitoral dos eleitos pelo PPD/PSD, sustentou que estes já a teriam certamente apresentado, não fosse precisamente a ideia que tinham que a mesma já fora discutida em reunião de Câmara do mandato passado. Por isso é que pedira ao Sr. Presidente do Município, tendo em conta que dissera que não tinha a certeza se a dita tinha sido votada ou não, que elucidasse se isso tinha acontecido, para os membros do PSD elaborarem uma proposta não coincidente com a antecedente. Em caso afirmativo, solicitou ao supracitado autarca que lhe remetesse os respectivos documentos através dos funcionários da Assembleia.

O Sr. Jorge Lourido formulou uma chamada de atenção à Assembleia para o que o actual quadro político poderá trazer a este Município e fazia-o no contexto da sua percepção das actividades da Câmara descritas na Informação, opinando que todos deveriam estar vigilantes em relação a um Poder Central que, muitas vezes, não responde da forma como deveria às necessidades, às exigências e às propostas que são feitas pelas autarquias. *“Isto tem a ver, de facto, com vários dos protocolos que foram agora assinados, alguns deles com muito tempo de existência. Por exemplo, para a modernização administrativa dos serviços havia um plano que estava há cinco anos entregue e que só foi assinado agora no final do mandato do pretérito Governo.*

Um outro que havia para a eliminação das barracas tinha 3 anos e durante este tempo foi recusado.

O estudo dos prédios existentes em Évora e a sua preparação para a candidatura também já estava feita e estava em marcha.

A questão do Palácio da Justiça, em Dezembro último foi recusado o protocolo com a edilidade eborense.

Foi neste sentido que eu lancei o alerta, para percebermos as circunstâncias em que durante 16 anos a Câmara trabalhou, sendo preciso que se reforce a vigilância para bem da urbe e de todos os munícipes”, declarou posteriormente.

Paralelamente, anunciou saber da existência de 2 sistemas de gestão da água, um intermunicipal e outro multimunicipal, tendo perguntado qual a razão da opção pelo segundo, que deu azo aos problemas já aqui equacionados, em detrimento do primeiro.

Respondendo à questão posta pelo Sr. João Valverde, sobre a revisão do PUÉ, o Sr. Presidente da Câmara garantiu-lhe que a nova equipa procurará desenvolver os seus trabalhos em articulação com as Juntas de Freguesia, até porque a ele serão acopolados dois novos instrumentos: um plano director de gestão ambiental e um projecto de mobilidade urbana. Deste conjunto partir-se-á de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

imediatamente para a constituição de um novo Plano Integrado de Desenvolvimento para o Concelho de Évora.

Com referência ao Aterro Municipal, participou que o Presidente da CMÉ também integra o Conselho Directivo da A.M.D.É., que é a entidade que superintende a mencionada infra-estrutura. *“Reconhece-se que o sistema não está a funcionar na sua plenitude e que ainda tem algumas insuficiências, nomeadamente por atrasos de execução de obras por parte do empreiteiro, que tem vindo a atrasar-se e a não cumprir com os prazos.*

Quanto à dificuldade principal que o aterro tem, é difícil, enquanto a empresa que irá administrar o sistema intermunicipal não estiver criada, garantir que o mesmo possa reunir condições de eficácia que minimizem esses problemas”, argumentou seguidamente.

Com referência à localização do complexo, lembrou que exprimiu a sua opinião na altura, exercendo funções de Vereador na oposição, não lhe competindo agora, na qualidade de Presidente do Município, repescar o tema.

Indo de imediato focar o assunto do Provedor Municipal, eis senão quando o Sr. José Cardoso se prontificou a responder em conformidade.

Assim, o designado autarca recordou que no mandato passado o PS fez, nesta Assembleia, uma proposta para se instituir o Provedor Municipal, tendo então o Sr. deputado Lino de Carvalho elucidado que, embora não estivesse proibido pela Constituição o estabelecimento da individualidade em causa, a Assembleia da República ainda não tinha publicado a lei ordinária para o efeito, pelo que nessa altura a matéria nem sequer chegou a ser discutida.

Continuando com a sua explanação, o Dr. José Ernesto observou que se houvesse alguma documentação na Câmara resultante de alguma decisão tomada pelo anterior Executivo sobre o tema do Provedor Municipal, fá-la-ia chegar ao Sr. Palma Rita.

Cingindo-se depois à última pergunta produzida pelo Sr. Jorge Lourido, fez saber que a entrada das Águas de Portugal no projecto confere, à partida, condições de garantia de qualidade e de gestão empresarial reconhecidamente mais vantajosas, sendo de relevar que as circunstâncias de apoio do Fundo de Coesão são diferentes para cada um dos regimes.

Por outro lado, as câmaras municipais veriam de uma forma mais célere resolvidos os problemas de qualidade e de quantidade do que se optassem pelo outro sistema, salientou.

Para concluir, argumentou: *“A questão é complexa e obrigou a uma reflexão aprofundada no seio da Associação de Municípios do Distrito de Évora. Há prós e contras em ambas as propostas e houve este conjunto de municípios (6) que entendeu que o processo multimunicipal era aquele que melhor respondia de uma forma mais célere e eficaz e com garantia de melhor qualidade para se poder avançar”.*

O Sr. Acácio Alferes deu destaque ao esforço feito, e na prática concretizado, de visitas efectuadas pela Vereação a várias freguesias rurais, acompanhadas dos eleitos locais, pensando que isto é ir «beber à fonte as preocupações das populações», cuja metodologia de trabalho deve ser continuada, aprofundada e melhorada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mais à frente proferiu: *“Sem carácter de urgência, gostaria que os serviços produzissem um documento simples, para indicarem o estado de funcionamento das ETAR’s do concelho e a capacidade de tratamento dos esgotos.*

Não tinha em ideia abordar o tema da água, mas como ele tem sido tão debatido, vou adiantar alguma coisa. Hoje as coisas fazem-se com profissionalismo aprofundado. Temos uma experiência de vinte e tal anos e de vez em quando há sobressaltos, há problemas de saúde pública e é para aí que devemos concorrer sem receios de tabus. Eu tenho todo o respeito pelos funcionários da Câmara que trabalham no sector, que se ultrapassam e que não são incompetentes, sendo preciso, porém, pensar qual é o melhor processo para se resolver o problema. No outro mandato apresentei números e volto a fazê-lo. Não existiu ano algum em que a margem de exploração das águas fosse de índice superior a 150.000 cts, embora os sobressaltos continuem. Não me parece que o actual sistema seja o mais útil para garantir qualidade e quantidade de água aos munícipes”.

Por sua vez, o Sr. Estevão Bicho esclareceu que levantara a questão das comemorações do 25 de Abril porque a J. F. de Canaviais não fora auscultada para apresentar sugestões ou ideias para incluir no programa, para mais tendo ela obtido conhecimento que houve organizações culturais e grupos desportivos que receberam convites para o efeito. E aconteceu que, já sem tempo suficiente, a Junta foi receptora de um telefonema a solicitar que se a mesma tivesse algumas actividades as enviasse por fax para a Câmara, com o objectivo de serem agendadas no acima designado, coisa que foi feita de imediato. O certo é que o prospecto só foi publicado no «Diário do Sul» porque a J. F. o pediu, comentou.

Com respeito às obras de conservação, frisou que tocara no assunto porque julgara que elas não estariam dependentes da aprovação do Plano de Actividades e do Orçamento, dado que vira na Informação a execução de muitos trabalhos.

Com referência à última parte da intervenção do Sr. A. Alferes, alvitrou que numa sessão futura fosse agendado um ponto específico para discutir o problema da água, por ser uma matéria delicada e merecedora de muito respeito e talvez uma das mais fundamentais para os munícipes deste concelho.

Tendo o Sr. Lino de Carvalho focado o tema da variante a S. Miguel de Machede, o Sr. Bravo Nico deu conta que houve, durante o período de discussão pública, a movimentação dos residentes da localidade atrás mencionada no sentido de ser reformulado o plano que estava proposto, com vista a serem incluídos dois entroncamentos nas extremidades do traçado em causa, sem deixar de citar que uma comissão de habitantes de S. Miguel de Machede foi recebida na Direcção de estradas de Évora, onde apresentou as sugestões, e pelos responsáveis técnicos do projecto na ex-JAE, em Almada. *“Estas alterações, que foram aceites pela 2ª Instituição, atrasaram, obviamente, a fase de concretização do plano”*, declarou.

Logo após, fez saber que foi publicado no «Diário do Sul» uma nota do Instituto de Construção das Estradas (?) noticiando o início do processo de expropriação de terrenos visando a edificação da variante, cujos proprietários já começaram a receber cartas da entidade acima enumerada com o objectivo de negociarem as parcelas de solo, indicando todas as informações chegadas à Junta que a variante é um projecto irreversível, sendo certo que a dita também receitou uma notificação para transaccionar, uma vez que dispõe de terrenos onde a obra vai incidir. *“O atraso na erecção da variante deveu-se ao facto de no traçado original apenas estar contemplado um acesso a S. Miguel*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

de Machede, que iria ocorrer através da estrada nacional n.º 254-1, o que iria fazer com que os habitantes das Courelas das Mascarenhas e dos Foros das Pombas, para se dirigirem aos seus locais de residência, transitassem pela Rua 5 de Outubro, que é bastante mais estreita e complicada, em termos de circulação automóvel, do que a Rua de Évora. E foi precisamente este um dos aspectos que fez com que a população se movimentasse e solicitasse a modificação do plano.

Por outro lado, numa perspectiva de desenvolvimento urbano da nossa terra, também entendemos que será mais conveniente a existência de duas entradas nas extremidades da variante”, exprimiu depois.

Em relação ao problema habitacional, manifestou contentamento pelo facto de a edilidade assumir a questão da expansão urbana das freguesias rurais como um dos pontos centrais, visto que nos últimos 25 anos a Freguesia de S. Miguel de Machede levou uma autêntica «machadada» no sector, na medida em que apenas foi fundada uma zona de alargamento urbano, o Bairro Novo da Tapada, que ainda não está concluído, coisa que provocou um grande esvaziamento de pessoas na vila.

Acerca da água, divulgou que dos 983 habitantes da Freguesia de S. Miguel existem, neste momento, 100 a 120 que não são abastecidos pela rede pública, ou seja, mais de 10% do total dos moradores não são beneficiados directamente com o bem, nomeadamente nas Courelas da Toura.

Para terminar, adiantou que 20% das pessoas que vivem na aludida Freguesia não dispõem de saneamento básico, sendo estas notas por si deixadas uma espécie de «fotografia» da realidade encontrada pelos novos eleitos da Junta.

O Sr. Presidente da CMÉ passou a comentar os apontamentos dos derradeiros três oradores. Assim, declarou que as visitas às freguesias rurais foram interrompidas nesta fase de preparação dos documentos que vêm hoje à A. M., indo elas serem retomadas.

Quanto ao relatório síntese sobre o estado das ETAR's do concelho, opinou que o documento deverá ser elaborado de forma real, objectiva e sem leviandade, obrigando a conhecimentos e a reflexões de carácter técnico muito significativos, estando ele a ser composto no quadro geral da organização do sistema multimunicipal para o sector, pelo que prometeu ao Sr. A. Alferes que o disponibilizará a esta Assembleia logo que estiver pronto.

Com respeito às observações do Sr. E. Bicho, afiançou que desconhecia se houve algum lapso no apontamento da agenda das comemorações do 25 de Abril, indo, de qualquer modo, averiguar o que se passou junto dos serviços, não deixando de demonstrar total receptividade para ouvir não só qualquer crítica, mas também para se fazerem esforços para as coisas correrem melhor no futuro e de pedir desculpa pelo acontecido.

Simultaneamente, levou em conta o sentido de seriedade que o citado autarca deu à necessidade de se fazer uma reflexão honesta e serena à temática da água.

Depois, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Sr. B. Nico, os quais confirmavam as informações recolhidas por si junto do Sr. representante do ICERR.

Acerca da precisão de se melhorar as infra-estruturas da Freguesia de S. Miguel de Machede, ao nível do abastecimento de água e do saneamento básico, expressou ter anotado a situação, esperando resolvê-la ao longo do mandato.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Constando na Informação em análise que já foi realizada uma visita à Freguesia de N^a Sra. de Machede, o Sr. José Piteira elucidou que tal ainda não tinha sucedido, tratando-se supostamente, de um erro.

Dando-se no dito documento como concluídos os trabalhos da estrada de S. Vicente de Valongo, o Sr. J. Piteira assinalou que para a Junta a mesma não estava finalizada, tendo perguntado ao Executivo se tinha conhecimento da existência de algum acordo entre a arquitecta Filomena (da CMÉ) e os proprietários das terras, consigo presente, em que estes não reivindicaram nenhuma contrapartida em troca delas, mas sim a reposição das vedações ao longo dos caminhos.

Tendo em mente o discurso produzido pelo Sr. A. Alferes, o Sr. Celino Silva disse que, salvo erro, Maфра terá privatizado o sistema de distribuição da água, sabendo que os custos aumentaram e que o produto piorou. Também as privatizações noutras áreas levaram, devido a critérios de necessidade de fazer crescer lucros, ao encerramento duma multiplicidade de serviços de apoio às populações, entendendo que este tipo de reflexões são precisas em relação à matéria, porque o profissionalismo, a eficácia, a eficiência e a capacidade de trabalho não são coisas exclusivas da iniciativa privada, justificou.

No âmbito da resposta dada pelo Dr. José Ernesto à alocução do Sr. Lino de Carvalho, sublinhou: *“Eu penso que neste campo temos que ser rigorosos e o Sr. Presidente da Câmara não o foi ou não quis ser, que é o mais grave. Quando falou da questão cidade-bairros ou vice-versa, isso não é descoberta sua, pois que já existe há muito tempo. E não o é porque o primeiro Plano Director da cidade, associado ao Plano de Urbanização, essa preocupação estava lá plasmada. E se o Sr. Presidente olhar para as plantas dos bairros com o centro histórico de 1975/77 vê, de facto, os primeiros à volta da urbe. Mas se olhar para as plantas que estão hoje produzidas, com base na ocupação do espaço urbano delimitado pelo P. U. de 1975, verifica que é muito difícil fazer o enlace e encaixar aquilo que são as condições de vida e as comunidades que se foram criando com os 20 ou 30 bairros clandestinos formados nesta localidade nos anos 50, 60, 70 e até nos anos 80. Porque é que este reparo se justifica (perguntou) ? Porque quando o Sr. Presidente da Câmara fala nas grandes linhas de orientação estratégica, está a reportar-se ao Plano Director Municipal. E em resposta ao Sr. Lino de Carvalho deu como exemplos alguns problemas graves existentes na Casinha, no Bacelo, nos Três Bicos, na Malagueira e Santa Maria. Ora não se pode confundir, e isto é que é atirar areia para os olhos das pessoas, o nível de planeamento (PDM) a uma escala de 25.000 com aquilo que são os problemas dum conjunto de bairros, que têm que ser estudados e para os quais se têm que encontrar soluções a uma escala de 2000. Portanto, não pode haver uma resposta relacionada com as grandes linhas de orientação do Plano tendo como exemplo problemas que há nos bairros A, B ou C. E já agora, admitindo que eu não tenho razão, agradeço que o Sr. Presidente da CMÉ nos faça a descrição na próxima sessão da Assembleia, que é para a gente constatar se esses problemas que apontou entram dentro da escala de decisões e de projecções dum PDM, para nós depois apurarmos até onde vai a retórica e a metáfora.*

Nesta conformidade, eu solicito, através do Sr. Presidente da Mesa, que a Administração Municipal me faça chegar o relatório de progresso do PDM elaborado pelos serviços, para nós termos conhecimento dele. E porque é que eu quero ter presente esse documento (perguntou) ? É porque as três questões, depois de ter referido quatro, justificam uma reorientação estratégica do Plano e eu pretendo verificar se elas, por acaso, não estariam subjacentes a essa proposta, dado que o PDM estava muito avançado. Mas também se não estivesse, admitia que a edilidade tivesse toda a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

legitimidade para efectuar qualquer reorientação. Agora não era fazer o despedimento das pessoas”.

Entretanto, o Sr. Presidente pediu ao Sr. Celino que, nos termos do Regimento, formulasse o requerimento por escrito.

Em virtude de o Sr. Bravo Nico ter prestado esclarecimentos sobre a variante de S. Miguel de Machede, o Sr. Lino de Carvalho especificou que se tinha inteirado do processo, tendo até intervindo nele, procurando sensibilizar, na altura, o Governo para a necessidade de se criar os dois entroncamentos e não só. A única coisa que disse e referiu foi o contraste que existe entre a catadupa de informação e o facto de o Ministério do Equipamento lhe ter respondido, há 15 dias, que para o distrito de Évora, no quadro do programa nacional de variantes e circulares, só havia uma variante prevista e candidatada e que ainda estava em fase de estudo prévio (a de Montemor-o-Novo). Face ao exposto, comentou: *“Da minha parte prefiro que a comunicação de que a obra vai ser levada a cabo seja verdadeira. Agora, há algo aqui que não joga a «bota» com a «perdigota». Ou o ministro não conhece o ministério ou existem aqui quaisquer projectos dum qualquer orçamento privativo do ICERR que não deveria haver”.*

Dado que alguns membros da A. M. levantaram uma série de problemas relacionados com a água, a habitação, as vias de comunicação, o PDM, etc., o Sr. José Cardoso opinou que não foi a actual Administração Municipal, em 4 meses de exercício, que os criou, uma vez que eles vêm do passado, pelo que responsabilizá-la pelos mesmos era demagógico.

Adiante, patenteou profundas reservas que a CMÉ consiga executar aquilo a que se propôs aquando do seu programa eleitoral, devido à sua real e efectiva situação financeira. *“O Sr. Presidente da edilidade disse, na última sessão da Assembleia, que estava a decorrer uma auditoria ao Município para conhecer com o que é que contava, não tendo podido trazer hoje o respectivo resultado. E será a conclusão dessa auditoria financeira que será determinante para que a dita possa ou não satisfazer aquilo que prometeu aos eleitores. Faço votos para que daqui a uns tempos eu não esteja aqui a interpelar a bancada do PSD a exigir que a força política maioritária que está no Governo cumpra a Lei das Finanças Locais, que ela própria aprovou”,* citou.

Cingindo-se à alocação do Sr. Celino Silva, o Dr. José Ernesto afirmou que não iria criticá-la de momento mas somente na altura própria (quando o PDM estiver em condições de entrar no seu debate público, para ele poder constatar se houve continuidade ou alterações de estratégia).

Com referência ao relatório de progresso do mencionado Plano, asseverou: *“Julgo que se está a reportar a uma listagem das várias componentes da revisão em curso. Posso adiantar-lhe que algumas estão muito avançadas, como é o caso de toda a caracterização diagnóstica e biofísica da situação do nosso concelho e existem outras, nomeadamente a estratégia, onde essa evolução é menor. Terei todo os gosto em fazer-lhe chegar este documento.*

Não vou pronunciar-me sobre o assunto dos despedimentos porque eles não ocorreram. O que aconteceu foi que os contratos não foram renovados e por razões óbvias que este Executivo assume, na medida em que as pessoas que eram as cabeças pensantes e os líderes opinativos do PDM não se enquadram nas linhas de orientação da Vereação saída das derradeiras eleições”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No tocante ao discurso do Sr. J. Cardoso, explicou que ainda não trouxera o resultado da auditoria porque não estava pronto, sendo a Câmara e a Assembleia as primeiras entidades a dele se inteirarem.

Entretanto, o Sr. Lino de Carvalho lembrou que alguém sugerira a necessidade e a importância de a A. M. vir a fazer uma discussão profunda sobre o tema da água, pensando que a Mesa deveria registar o facto, quanto mais não fosse no quadro do debate que este Órgão terá que realizar quanto à adesão da edilidade ao sistema multimunicipal.

O Sr. Presidente agradeceu o apontamento do orador antecedente, transmitindo que a Mesa já anotara essa preocupação, pelo que o assunto será agendado nos termos regimentais, quando a mesma o entender ou quando um número de deputados pedir que tal suceda.

O Sr. José Piteira recordou que colocara uma pergunta à Vereação que gostava que fosse respondida.

Deste modo, o Sr. Presidente da CMÉ frisou que não pretendia discriminar o Sr. Presidente da J. F. de N.ª Sra. de Machede, tratando-se, naturalmente, dum esquecimento, elucidando que a estrada de S. Vicente de Valongo foi alvo de uma candidatura ao PORA e houve necessidade de se lhe acrescentar alguns trabalhos, entre os quais as vedações necessárias. Ocorreu também o prolongamento da estrada, que agora chega dentro do povoado, contrariamente ao que se projectara de início, esperando que dentro de dias esteja tudo resolvido.

Findo este depoimento, o Sr. Presidente deu por encerrado o 5.º ponto da ordem do dia.

PONTO 6 – CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO MUNICIPAL (ACTAS N.ºs 5 E 7 DATADAS DE 13/03 E 19/04/2002)

O Sr. Presidente da Câmara especificou que se propunha à consideração da A. M. a contracção de um empréstimo para saneamento financeiro municipal até 12.470.000,00 €, pelo prazo de 12 anos, com um período de diferimento até 31.12.2004, após uma consulta prévia a várias instituições bancárias (superior a 5), adiantando que, nos termos do art.º 5.º da Lei das Finanças Locais, o mesmo destinar-se-á à liquidação de parte da dívida de curto prazo acumulada até 31.12.2001, sem deixar de assinalar que foi o BPI a entidade que melhores condições apresentou, conforme se podia verificar nos documentos anexos às certidões.

Constando no ofício remetido pela CMÉ ao BPI (distribuído a todos os membros da Assembleia) que «*após análise da capacidade de endividamento do Município*», o Sr. Palma Rita desejou saber se a Câmara ainda estava dentro dos limites legais de endividamento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mais à frente, inquiriu à Mesa se o processo estava instruído de acordo com a lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, visto que esta determina que, tratando-se de um empréstimo de longo prazo, a documentação deverá vir acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, o qual não estava incluído nos papéis que lhe foram entregues.

O Sr. Andrade Santos demonstrou interesse em ficar ao corrente dos limites conhecidos da capacidade de endividamento do Município, supondo que não ficavam esgotados com este encargo e que não haveria dificuldade, por parte do Executivo, em fornecer a restante documentação (respostas) que resultou da consulta aos bancos.

Posteriormente expressou: *“Pelas informações de que disponho, as dívidas da Câmara rondam os sete milhões de contos e os débitos de curto prazo ascendem a quatro milhões de contos. O que se propõe aqui é reescalonar uma dívida de 2.500.000 de cts, pelo que pergunto como é que a autarquia entende liquidar o restante milhão e meio. Eu presumo que é através da utilização dos fundos comunitários fruto de candidaturas para obras já realizadas.*

Também gostaria de saber qual é o serviço da dívida neste período. Penso que por este empréstimo serão cerca de 125.000 cts, se a taxa aplicável for 4,7...., o que julgo que, nesta fase, não é um encargo que onere significativamente a capacidade de actuação da Câmara.

Eu alvitro que, se fosse possível, os elementos que o Sr. Palma Rita solicitou fossem facultados, para a decisão não ser adiada e para a Assembleia deliberar em consciência”.

O Sr. Acácio Alferes anunciou que o PS iria votar favoravelmente este ponto, sem deixar de chamar a atenção para alguns factos. Nesta conformidade, manifestou apreensão pelo elevado valor dos empréstimos de curto prazo a que se chegou no final do ano de 2001, desrespeitando-se, de forma clara e pontual, o que está plasmado na lei, ou seja, não se pode ultrapassar, em circunstância alguma, mais de 10% das transferências do FEF. Na realidade, a Câmara local multiplicou quase por cinco esse valor, tendo isto reflexos não só para o desafogo (ou aperto) financeiro deste exercício, mas também para os custos dos empréstimos.

Olhando para o mapa dos ECP do ano transacto, o Sr. Alferes verificou que se o Executivo anterior tivesse tido o mesmo tipo de comportamento que teve em 1998 teria pago à volta de 10/11 mil contos de juros, em vez dos 42.000 cts, querendo isto dizer que, praticamente, não se liquidou nada do que se pediu emprestado. Além do mais, através do mecanismo de convénio com os bancos, apareceram outras obrigações de curta duração que resultaram de débitos de fornecedores, de agentes, de juntas de freguesia, de empresas, etc., que somaram mais de dois milhões de contos. *“Examinando também aqui os documentos, constato que, pela primeira vez, desde que eu colijo estes números, o montante dos empréstimos bancários suplantaram a actividade municipal e nunca isso tinha acontecido. Mas igualmente grave é que os custos por habitante eram 20% superiores ao investimento, isto é, estava-se a contrair dívidas para fazer face às despesas correntes. Bom será que esta Administração Municipal procure inverter esta situação, sob pena de não se poder fazer nada no ano que vem”*, proferiu de imediato.

Ripostando às palavras avançadas pelo Sr. A. Alferes, o Sr. Lino de Carvalho perguntou: *“O Sr. possui alguns elementos de referência, no plano económico, que lhe permita dizer que o investimento por munícipe tem que ser superior à dívida por residente” ? “Isso que disse só tem*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

algum sentido se isso se centrar em dados de comparação que demonstrem que a dívida por habitante tem que ser sempre inferior ao investimento por morador. Além do mais, o Sr. Alferes sabe tão bem como eu que, face à contabilidade própria dos municípios, em despesas correntes muitas vezes estão lá afectadas verbas de investimentos, porque os mesmos são obrigados a escriturar nas supramencionadas aquilo que muitas vezes são despesas de capital”, exprimiu.

Contrapondo também ao depoimento do Sr. A. Alferes, o Sr. Jorge Lourido precisou: “Desse débito havia cerca de um milhão de contos de despesa já feita que, se ainda não foram recebidos, entrarão dentro de pouco tempo nos cofres da Câmara”.

Entretanto, o Sr. Presidente da CMÉ elucidou que o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento da edilidade foi enviado para os serviços da A. M., tendo o Dr. Capoulas Santos um exemplar na sua posse, pelo que se este autarca o entendesse ele iria ser reproduzido e distribuído pelos membros deste Órgão.

Depois explicitou: “Aquilo que aqui trazemos é a necessidade de, utilizando a figura do saneamento financeiro, contrair um empréstimo de dois milhões e meio de contos destinado a liquidar obrigações de curta duração, que estão, neste momento, a colocar em mora, desde Fevereiro/02, a autarquia. Pela primeira vez na sua história, este Município está nesta situação perante algumas instituições bancárias, precisamente porque não tem liquidez para saldar compromissos de pequeno período que foram assumidos durante o pretérito exercício. Também estamos em atraso de pagamento para com muitos pequenos fornecedores desta urbe, que estão numa situação muito complicada por causa disto”.

Reportando-se às questões postas pelo Sr. Palma Rita, venceu que foram consultados 6 bancos, dos quais apenas 3 responderam à edilidade: o Montepio Geral, a CGD e o BPI.

O Montepio Geral mostrou-se disponível para integrar um sindicato bancário que viesse a suportar esta operação.

A CGD aceitou apenas financiar 2/3 daquilo que era pedido e com uma taxa de 1,5 acima da proposta do BPI.

O BPI demonstrou receptividade para suportar o empréstimo na totalidade, em condições mais vantajosas que a instituição anteriormente relatada.

Para concluir, afiançou que a capacidade de endividamento da Câmara não estava esgotada, embora muito próxima do seu limite.

O Sr. Presidente apelidou o reparo do Sr. Palma Rita de pertinente, admitindo que não fora expedido, aos deputados da Assembleia, o mapa de controlo dos empréstimos orçamentais, sendo suposto que o lapso terá acontecido aquando da recolha das certidões junto da reprografia, anunciando que mandara tirar de imediato fotocópias do aludido documento.

Para se resolver o impasse propôs: ou se aceitava a distribuição da certidão completa e retoma-se o ponto numa fase mais adiantada para permitir a sua leitura, ou considerava-se que havia impedimento para o mesmo ser votado, devendo-se convocar uma sessão extraordinária para o efeito, no prazo legal possível.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por seu turno, o Sr. Bravo Nico transmitiu que recebera o documento sem faltas.

O Sr. Jorge Lourido participou que a bancada da CDU estava disponível para votar o ponto, tomando como boa a informação prestada pelo Sr. Presidente da CMÉ, não valendo a pena estar-se à espera da fotocópia da certidão.

Nesta conformidade, o Sr. Presidente agradeceu a boa vontade patenteada pela CDU e colocou à votação o 6º ponto da agenda, o qual foi aprovado por unanimidade.

Seguiu-se um intervalo de 10 minutos.

PONTO 7 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DE FOGOS

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente da CMÉ deu conta que se propunha a alteração da relação do art.º 5º do Regulamento do Programa citado em título, nomeadamente dos pontos abaixo descritos:

Ponto 1 – O valor máximo a financiar a fundo perdido, por fogo, será definido anualmente pela Câmara Municipal;

Ponto 2 - O designado montante poderá subir até 25% do estabelecido no item anterior, quando se tratar de operações integradas de renovação urbana que abranjam mais que um fogo.

De imediato, sucederam as intervenções, salvo erro, dos Senhores Andrade Santos, Presidente da Câmara, Baltazar Damas e, de novo, Presidente da edilidade, que não é possível reproduzir devido à falta de registo magnético.

Desta maneira, o Sr. Presidente pôs, no final do debate, o 7º ponto da ordem de trabalhos à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 8 – ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA COMO SÓCIO-COLECTIVO DA ASSOCIAÇÃO CASA DO ALENTEJO – TORONTO (CANADÁ)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Presidente da CMÉ historiou que a Associação Casa do Alentejo de Toronto foi fundada em 1983, a qual tem vindo a desenvolver, ao longo dos anos, actividades diversas com o objectivo de divulgar e promover a cultura portuguesa e a região do Alentejo no Canadá. Assim, fomentaram a criação de um grupo coral alentejano, dois ranchos folclóricos, uma biblioteca e cursos de língua portuguesa, sendo que um dos eventos mais significativos realizados é a Semana Cultural Alentejana, para a qual são convidadas sempre várias bandas desta região.

Face ao exposto, argumentou que se justificava a adesão da CMÉ, na qualidade de sócio-colectivo, à Casa do Alentejo de Toronto, significando isto um encargo de 500 € anuais.

O Sr. Luís Carmelo revelou que o PS apoiava esta proposta, dizendo que ele próprio viveu na diáspora muitos anos, sabendo que este tipo de filiações e parcerias quebram, de maneira única, o isolamento das comunidades face às suas origens.

Por outro lado, verificou que já existia uma ligação de uma década da Câmara local com Casa em apreço, que tem uma acção cultural bastante importante, estranhando que só agora, passado o referido período de tempo, a adesão se torne realidade.

Por fim, opinou que este tipo de parcerias e filiações devem pautar-se pela abertura ao estímulo e à exigência, que era o caso.

O Sr. Andrade Santos, pretendendo reforçar as palavras do orador antecedente, acrescentou que o Canadá é um território onde a maioria da nossa comunidade é formada por açoreanos, que é um efectivo estruturante da mesma, com uma forte inserção política no meio e com uma capacidade de intervenção muito significativa, em termos dos eventos que os emigrantes lá realizam, e muito ligada a Portugal. Neste sentido, expressou o seu total apoio à iniciativa.

O Sr. Baltazar Damas sugeriu que, após a concretização desta filiação e aquando da efectuação de algumas visitas à Casa do Alentejo de Toronto, a Câmara não se esquecesse das juntas de freguesia, de modo a também elas poderem ter uma participação activa nas comitativas.

Não querendo mais nenhum eleito debater o 8º ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 9 – CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2001

Por se tratarem de documentos de natureza estritamente técnica, o Sr. Presidente da CMÉ acentuou que não seria de boa norma e um sinal de isenção o actual Executivo pronunciar-se sobre eles, na medida em que provinham do mandato anterior, deixando ao critério dos deputados da Assembleia a sua análise.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Palma Rita relevou o substancial aumento do endividamento do município, reconhecendo que isso irá dificultar a execução dos projectos previstos, que têm que ser desenvolvidos para o bem do município.

Perante o explanado, comunicou que o PSD constataria a existência de um débito global, no final do exercício, de 4.234.000 cts, mais uma pressuposta despesa, não saldada a fornecedores, que irá ser paga com o já citado empréstimo de 2.500.000 cts. Ora ficando estes dois valores abaixo dos 7.000.000 cts e em virtude de se ter questionado neste Órgão o montante da dívida da Câmara, onde o Dr. José Ernesto se recusou a divulgá-la, invocando que estava a decorrer uma auditoria externa, apesar de três dias depois ter saído uma notícia no «Diário do Sul» dando conta que a supramencionada poderia atingir os 14.000.000 cts e de o designado autarca ter dito o mesmo numa entrevista concedida ao jornal «Diário de Notícias» do dia 5 de Março/02, o Sr. Palma Rita solicitou à Vereação que esclarecesse se haviam elementos de informação que sustentassem as declarações produzidas. Caso existissem, gostaria de tomar delas conhecimento e se não houvessem pensava que deveria ser feita a respectiva rectificação.

O Sr. José Russo leu, em nome da CDU, o seguinte texto: *“Chegou agora o momento de todos conhecermos, através da única fonte com credibilidade indiscutível, a dimensão da situação financeira que a mesma representa. Trata-se da Conta de Gerência de 2001 da CMÉ, na medida em que constitui o único documento oficial e legal que apresenta com todo o rigor e perante todas as autoridades a situação das contas na sua plenitude. Assim, constata-se que no ano transato a Câmara realizou uma receita de 8.221.000 cts, dos quais aplicou em despesas de capital 3.832.000 cts. Destes, somente 431.000 cts foram canalizados, conforme decorre dos respectivos contratos, para a amortização da dívida assumida em anos anteriores. Quer isto dizer que o Município de Évora, em 2001, empregou um investimento de 89% das suas disponibilidades de capital. E se considerarmos o serviço da dívida, concluiremos que o mesmo consome apenas 7,5% das reservas anuais.*

Por outro lado, a Conta de Gerência mostra um débito de financiamento de 4.234.880 cts, dos quais 1.185.000 cts de curto prazo e uma dívida de funcionamento de 2.909.068 cts, totalizando o valor de 6.979.901 cts. Estas cifras, representadas pela Conta de Gerência, não deixam margem para dúvidas, que o PS tem procurado denegrir com falsidades a gestão CDU na Câmara local. Desde Janeiro que o PS tem feito eco na comunicação social da situação financeira do Município, fazendo crer que a dívida seria de 10, 12 ou mesmo 14 milhões de contos. Conforme fica demonstrado, esses números são pura invenção, pois o verdadeiro valor não chega aos 7 milhões. Será que a estratégia do PS em Évora é igual à do PSD no Governo ? O que se passa na autarquia de Évora é semelhante ao que se passa em muitas câmaras deste país. Sempre que o propósito dos eleitos seja servir as respectivas populações, todos nós sabemos que assim é. Portanto, assumam-se as responsabilidades respectivas que decorrem da vontade dos eleitores do nosso concelho. Pela nossa parte saberemos assumir as responsabilidades de oposição, com uma atitude permanentemente crítica mas ao mesmo tempo colaborante, como ficou demonstrado desde o primeiro momento quando propusemos ao Sr. Presidente da Câmara ocupar pelouros nesta Vereação. Entretanto, aguardamos, naturalmente, as conclusões da auditoria que está a decorrer”.

Tendo em mente as duas alocuções atrás ocorridas, o Sr. Presidente da CMÉ desmentiu categórica e formalmente que alguma vez tenha falado em dívidas de 12 ou 14 milhões de contos, pelo que aquilo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

que os jornais publicaram é da sua inteira responsabilidade. Aquilo que disse realmente, com fundamento, foi que o débito da edilidade poderia atingir 10 milhões de contos.

Sobre a questão da estrutura da supra descrita, salientou que a actual Administração Municipal herdou uma dívida de pequeno período divisível da seguinte forma:

- Cerca de 2.700.000 cts a fornecedores cobertos por contratos de leasing, factoring, etc.;
- Do valor acima referido, perto de 1.500.000 cts não eram conhecidos pelos próprios serviços da autarquia, porque haviam facturas espalhadas pelos ditos, sendo que nas primeiras cinco reuniões de Câmara chegaram às mãos do Executivo muitas delas (em catadupa) que ultrapassaram os 2.700.000 cts, fora aquelas que ainda estão em circulação;
- 1.185.000 cts de oito operações de crédito de curto prazo efectuadas no ano passado, sabendo-se que a capacidade de endividamento desta Câmara, calculada em função do que se recebe do FEF e daquilo que é o seu investimento, anda na casa dos 270.000 cts. Pois, nesta primeira abordagem, apuraram-se valores que representam 3.885.000 cts.

Mas mais: a A. M. cessante autorizou a contracção de um empréstimo de 2.000.000 cts, junto da CGD, no ano de 2000, com o objectivo específico de se formularem candidaturas ao III Q.C.A., tendo acontecido que dos mesmos mobilizaram-se 1.000.000 cts para equilíbrio de tesouraria, estando-se neste momento numa situação que pode fazer subir as obrigações de curto prazo para próximo dos 5.000.000 cts. Esta é, assinalou, a realidade objectiva que está plasmada na Conta de Gerência.

Ainda com respeito aos E.C.P., fez saber que se procedeu a uma operação contabilística de transferência dos 1.185.000 cts para débitos de médio e longo prazo.

Com o sentido de elucidar algumas dúvidas levantadas pelo Sr. Palma Rita, adiantou que os 2.500.000 cts que se vão contrair não chegam para saldar as obrigações de pequeno período, ficando a capacidade de endividamento da edilidade limitada a pouco mais de 200.000 cts, possuindo a mesma uma estratégia que visa fazerem-se amortizações, neste exercício, de créditos de médio e longo prazo, para ver se para o próximo ano ficará com uma folga de endividamento maior, com vista a se ir buscar mais dinheiro destinado ao investimento.

Para terminar, anunciou que estão identificadas 20 pequenas empresas deste município orientadas para o fornecimento de materiais e serviços à CMÉ que, se não fosse o caso deste Órgão ter aprovado o ponto 6 desta ordem do dia, ficariam em sérias dificuldades de garantir a sua subsistência até ao final do mês de Junho p. f., para quem créditos de 40/50 mil contos representam incapacidade de solvência absoluta e determinada.

O Sr. Acácio Alferes fez saber que o PS analisou os documentos em título, o qual considerou como bom o juízo feito pelo eleitorado nas recentes eleições autárquicas, pelo que convencionou abster-se na votação deste ponto, embora continue a ter a consciência plena que a herança que a Vereação cessante deixou, do ponto de vista financeiro e de obrigações de curto prazo, vai tornar muito difícil à actual Administração Municipal cumprir uma significativa parcela das promessas feitas ao eleitorado.

O Sr. Andrade Santos recordou que fizera, na sessão anterior, uma pergunta (que não obteve resposta) sobre se já havia um cálculo efectuado relativo ao conjunto de verbas a receber dos fundos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

comunitários por obra realizada, dado que, no decurso do ano anterior, existiu um número muito relevante de candidaturas que tiveram um protelamento dificilmente explicável, pelo que inquiriu ao Executivo se estava em condições de o elucidar.

Então, o Sr. Presidente da CMÉ esclareceu que uma parte substantiva das candidaturas formuladas, que incidiam sobre os programas ocupacionais, não foram aprovadas, tendo sido, só recentemente, porque estava insuficientemente instruída, aceite uma para os trabalhos de recuperação do bairro Garcia de Resende, estando-se a preparar outras de obras que foram lançadas e que nem sequer projecto tinham, a saber:

- Toda a infra-estruturação da renovação do Mercado 1º de Maio e da zona envolvente à igreja de S. Francisco;
- A montagem da rede de gás no centro histórico;
- A variante da estrada das piscinas;
- E a estrada de S. Vicente de Valongo.

Para ultimar, acrescentou: *“O facto de uma candidatura estar entregue não significa, de forma alguma, que a mesma seja aprovada e também aquilo que são os seus elementos constitutivos da matéria a financiar sejam considerados como electivos a esse financiamento. De maneira que seria, a meu ver, um trabalho fortemente vincado por uma margem de insegurança e de falta de rigor se, neste momento, nós pudéssemos tirar ilações acerca daquilo que está candidatado e aquilo que vai ser subsidiado”*.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. Andrade Santos observou: *“Portanto, a resposta, se bem compreendo, é que, em princípio, não haveria uma carteira de financiamentos disponível para cobrir obra já feita”*.

Intervindo de novo, o Sr. Presidente da CMÉ explicou: *“Esse espaldar dos fundos comunitários de obra já feita é possível, embora uma parte já esteja identificada que o não vai ser, porque não vai haver subsídio, e outra parte estamos a aguardar as decisões da unidade de gestão respectiva”*.

Verificando a inexistência de mais inscrições para debate, o Sr. Presidente pôs o 9º ponto da agenda à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor e vinte e duas abstenções.

PONTO 10 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2002

O Sr. Presidente da CMÉ especificou que o Plano se baseia em 3 aspectos fundamentais: **Primeiro** – No conjunto de obras que estavam lançadas e que urge concluir, nomeadamente do PROCOM, as decorrentes do contrato-programa estabelecido com o Fundo de Turismo e outras avulsas; **Segundo** – Procura-se seguir as linhas de coerência do território e do interesse municipal a todos os níveis, prevendo-se intervenções na cidade e nas freguesias rurais, dando-se início a planos que irão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

qualificar a vida das populações; **Terceiro** – Em ser este o primeiro ano de um novo mandato, que deu azo à elaboração dos documentos em circunstâncias particularmente complexas, visto que foi necessário fazer-se um grande esforço para se conseguir recolher junto dos serviços os projectos que estavam em curso e para fazer uma leitura das precisões das Juntas e inscrever algumas delas nas mesmas; **Quarto** – Na dívida que inibe a Vereação de arrancar com um conjunto de trabalhos urgentes.

Para fechar, transmitiu que durante a preparação destes Orçamento e Plano de Actividades saiu uma legislação que torna obrigatória a implementação do POCAL a partir de 31.05.02, coisa que deu origem a que os serviços se confrontassem com uma complexidade extraordinária na elaboração do 1º documento atrás enumerado.

O Sr. Celino expressou que um pormenor que ressalta bastante no texto do Plano é a preocupação de, sistematicamente, fazer-se alusão ao passado, nomeadamente no tocante às questões do planeamento, chegando-se quase a dar a entender que há, agora, opções que não estavam previstas em instrumentos a ele ligados.

No âmbito da aquisição de solos, fez notar que é referido, na pág. 11 das G.O.P., que há uma grande limitação correspondente a esta matéria provocada pela dívida, julgando que seria interessante procurar saber-se em que pé está o chamado Plano de Intervenção na zona dos Leões, que envolvia uma operação relacionada com a aplicação da repartição justa de encargos e benefícios, aprovada por este Órgão, que permitia que houvesse uma grande disponibilidade de terrenos para os proprietários poderem desenvolver determinados projectos, de acordo com o que estava regulamentado, e a Câmara ficar também na posse de muitos lotes, que poderiam ser postos à disposição das cooperativas ou de outros projectos a custos controlados.

Outra coisa que se diz no documento é «**vão começar os primeiros desenvolvimentos, na actividade da autarquia, respeitantes à articulação entre a cidade e os bairros**», sendo de sua opinião que o que poderá vir a acontecer será a continuação, em termos globais, de uma orientação que vinha sendo consubstanciada em políticas concretas e que era um erro o teor da frase atrás assinalada.

Por outro lado, disse que não se apercebera de quaisquer alusões ao Palácio de Congressos e as questões do ordenamento do Rossio não são explicitadas, e deveriam tê-lo sido, porque já havia sido acordado, com o anterior Governo, um processo de intenções para determinados equipamentos a nele serem implantados.

De imediato, declarou que existem, nas GOP, aspectos interessantes que vêm repetir o passado, pois que olhando para os seus 6 grandes objectivos (planeamento urbano, mobilidade, apoio ao desenvolvimento económico, ambiente e saneamento, cultura e património e serviços municipais) constatou que se decalca muito do que tem sido a estrutura dos P. A. dos anteriores executivos.

“No contexto da revisão do Plano de Urbanização, um pormenor que me chocou um bocado foi que a actual Câmara está preocupada com novas orientações estratégicas ao nível do planeamento municipal, mas depois até parece que há aqui questões contraditórias com isso pela forma como estão escritas:

- *Diz-se que se vão lançar estudos e projectos que seguidamente vão ser vertidos nestes instrumentos de planeamento;*
- *Fala-se em reformulação de projectos, na pág.22, sem se citarem;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- *Escreve-se sobre o Parque de Feiras dizendo-se assim, mais ou menos: «**deverá ser enquadrada pelos novos PDM e PU**», quando a gente sabe que o segundo contempla isto;*
- *Fala-se no complexo desportivo que está no relatório do Plano de Urbanização, na pág.109, em que se relata que «**um complexo desportivo será vertido para os novos planos**».*

*Eu acho que isto é uma amálgama, dando-se a entender que este género de investimentos (o PITE, o Parque de Feiras, o complexo desportivo, etc.) não estavam previstos em instrumentos de planeamento, o que não é verdade. Eu vou dar um exemplo da falta de excelência: no 1º parágrafo da pág.10 escreve-se que «**Apesar das limitações e incongruências que os planos actualmente em vigor determinam, e de que resultam enormes limitações ao desenvolvimento da cidade e das freguesias, serão aproveitadas todas as possibilidades neles contidas para que se possa de imediato concretizar, até ao limite do possível, as urgentes necessidades do seu desenvolvimento urbano, permitindo oferecer de imediato o máximo de solos possíveis para a construção de habitação e actividade económica**», afirmou a concluir.*

Por sua vez, o Sr. Palma Rita participou que, para o PSD, as G.O.P. não reflectem os objectivos preconizados pelo PS durante a campanha eleitoral, considerando o programa bastante vago em determinadas matérias. Ilustrando, focou a parte onde se diz: «**Deixaremos de ser uma cidade com um centro histórico e uma constelação de bairros à volta para passarmos a ser uma urbe que funciona como um todo organizado e coerente que tem um centro histórico**».

Continuando, declarou que o Plano é pouco inovador e que não rompe suficientemente com o passado, tendo, para tanto, apresentado os seguintes exemplos:

- Afinal a Feira de S. João vai-se efectuar no mesmo sítio;
- A cooperação transfronteiriça com Mérida já estava começada no mandato anterior;
- Mais e melhor água do Monte Novo a correr através de novas condutas, que se estenderiam por vários quilómetros, ainda não é para este Verão;
- A aposta no desporto merece uma referência demasiado frouxa, na medida em que, no que concerne ao complexo municipal, não se caracteriza a dimensão, a capacidade e as componentes e não se sabe se irá incluir pista de atletismo e se terá actividades amadoras;
- Não se encontram notas respeitantes à requalificação do Rossio de S. Brás;
- Não existem alusões à edificação do parque urbano, cujo processo de expropriação já tinha sido iniciado pelo Executivo antecedente;
- Relativamente ao PITE, não se vislumbram descrições sobre a necessidade de revisão do Regulamento de Ocupação e Construção, que o PSD considera vital para um melhor aproveitamento de espaço em benefício da actividade empresarial local;
- Na área educativa, o documento é demasiado virtual e pouco real, dando mais destaque ao ciclo de conferências e debates sobre **Évora – Cidade Educadora** do que ao processamento das escolas com pessoal para animação dos tempos livres e ocupação dos jovens e crianças nos períodos de férias.

Prosseguindo, fez notar que no plano plurienal de investimentos o Parque de Feiras e Exposições surge sem financiamento assegurado por fundos comunitários, pelo que demonstrou interesse em ser esclarecido acerca do estado deste projecto, importando clarificar se a Vereação anterior chegou ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

não a fazê-lo e se ele foi apresentado. E em caso de ter sido exibido, se não foi despachado favoravelmente pelo antigo Ministério do Planeamento, tendo presente que ouviu dizer ao Dr. Abílio Fernandes, durante a campanha eleitoral, que havia um atraso de 6 meses na sua implementação, porque se estava à espera duma visita da Sra. Ministra Elisa Ferreira ao local.

Logo após, assinalou que as G.O.P. não deixam antever qualquer estratégia para a gestão e revitalização de alguns equipamentos estruturantes no apoio à actividade económica do concelho, nomeadamente à UNESUL e ao MARÉ, desejando conhecê-la.

Mais à frente, frisou que o PSD gostava de ver auditados os programas de acção desenvolvidos pela CMÉ no âmbito da sua classificação como património da humanidade pela UNESCO, coisa que não é contemplada no Plano.

No domínio cultural, não encontrou referências escritas à erecção da nova biblioteca pública municipal e o plano plurianual de investimentos também não apresenta financiamento público assegurado para o equipamento atrás citado, mostrando gosto em conhecer a situação do processo, nomeadamente a continuação ou não dos acordos estabelecidos entre o anterior Executivo e o então Ministério da Cultura.

Por outro lado, não vislumbrou menções à revisão e ao relançamento do Plano Estratégico de Évora, achando isto estranho, pois, segundo sabe, este deveria ser o principal meio de planeamento orientador de outros, designadamente do PDM.

“Sem direcção estratégica de longo prazo, nós não percebemos como é que Évora poderá afirmar-se, no contexto nacional e ibérico, como cidade de média dimensão, nem entendemos quais são as Grandes Opções do Plano que são tomadas, observando aqui um conjunto de actividades de alcance limitado, dedicadas e concentradas em acções de fraco impacte no futuro do concelho, sendo exemplo disto o banco do tempo.”

Nós, PSD, consideramos claramente insuficiente este Plano, tendo em conta as expectativas de mudança na gestão municipal que existiam na população. A nossa posição não é contra o documento, mas possivelmente será a abstenção na votação de hoje”, rematou.

Por seu turno, o Sr. Acácio Alferes chamou à atenção para a desaceleração das despesas correntes calculada no Orçamento, considerando isso uma boa medida de gestão, tanto mais que as ditas vinham subindo entre os 25 e os 30 % todos os anos.

Paralelamente, focou alguns aspectos ligados com pessoal, que indiciam uma vontade da Vereação de, diminuindo os contratos a termo e outras situações, aumentar os vínculos do quadro. *“Porque é que eu digo isto”* (perguntou) ? *“Porque enquanto as subidas de remuneração dos funcionários efectivos se cifravam entre os 4 e os 5,....% todos os anos, para o corrente exercício estão orçamentados mais 10,3 % para o mesmo fim”*, acentuou.

Posteriormente, enunciou: *“É salutar referirmos que existe uma maior racionalização no recurso às horas extraordinárias e, até, um equilíbrio mais justo, porque todos os anos o crescimento de verbas dedicadas às supra designadas era mais do que o triplo do aumento de numerário destinado às remunerações certas.*

Devo também dizer que no exercício passado, por dia útil, esta Câmara gastou 1.240 cts em horas extraordinárias, indo-se, portanto, poupar neste ano cerca de 400 cts/dia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Há bocadinho falava o Dr. Palma Rita em «mais e melhor água». Pois devo clarificar que a altura em que houve mais investimento nesse sector foi o ano passado. Para este exercício o PS propõe quase o quádruplo daquele valor.

Com respeito às escolas, lembro que a quantia projectada para a área sócio-educativa vai quase quintuplicar.

No que toca às obras, faço notar que existem 65 frentes de trabalho que esta Vereação tem que acabar, que vieram do mandato anterior”.

O Sr. Rui Grilo divulgou que leu com muito agrado as G.O.P., cujo relatório está virado para o futuro e baseado solidamente numa visão a mais longo prazo para o desenvolvimento da cidade, apelidando de extraordinária a forma como foi articulado, num momento de alguma incerteza, quer em termos do contexto de opções políticas do Poder Central, quer num nível muito prático, numa ocasião em que ainda nem sequer havia a avaliação exacta das condições financeiras que o actual Executivo tem para concretizar o seu programa.

“É em relação ao futuro que me parece, em virtude de se ter estruturado o Plano em 6 grandes objectivos, que o desenvolvimento económico da urbe, baseado naquilo que é um activo extraordinário e impossível de quantificar, que é a imagem que Évora e o concelho têm e a forma como essa imagem pode ser explorada pela situação geográfica, apostando precisamente numa cultura de excelência nas suas várias vertentes de actividade social e económica”, finalizou.

O Sr. Lino de Carvalho congratulou-se vivamente com as G.O.P. e com o Orçamento, porque começava a ficar clara a verdadeira dimensão das críticas que eram feitas à gestão anterior, uma vez que se falava em 1100/1200 trabalhadores ao serviço da Câmara, quando afinal só há 922, quase menos 1/3.

Com respeito à dívida, recordou que circulavam boatos de 10, 12 e 14 milhões de contos, pensando-se agora que a mesma deverá rondar os 7 milhões, sendo de aguardar o resultado da auditoria para se apurarem os números certos.

A seguir, expressou: *“Verifica-se que, entre o que se diz na introdução e nos capítulos, a diferença é grande, porque na primeira censura-se e denigre-se, até ao limite, a administração antecedente, mas depois, nos segundos, as palavras chave são continuidade, conclusão, consolidação, etc.. Afinal o que vinha de trás não era tão mau assim. Aliás, na última intervenção o nosso colega exprimiu que se congratulava pela valorização da imagem de excelência que Évora possui. Claro que tem e nós estamos orgulhosos disso. Só que não foi nestes dois meses, pois não” (inquiriu) ?*

Adiante, chamou à atenção para a contradição existente entre o discurso negativo da herança recebida e o que vem explanado no Plano, apresentando os seguintes exemplos:

- Diz-se a certa altura (?) que «um conjunto expressivo de obras não estava com um volume de investimento significativo, para cujo suporte de financiamento não foram atempadamente encontradas as possíveis fontes de apoio durante o III Q.C.A.»;
- E relata-se na pág. 24 que, afinal, estão uma série de candidaturas em curso, ou em vias de apresentação, que já tinham sido entregues ou preparadas pela administração anterior.

Mais:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Escreveu-se que vai haver, pela primeira vez, um programa municipal para recuperação e promoção da habitação, quando mais à frente se assinala que a Câmara vai dar continuidade ao programa de restauração das casas no centro histórico. Portanto, já existia alguma coisa feita.

Pelas razões apontadas, anunciou que a CDU se iria abster na votação.

Contrapondo às teses expostas pelo orador antecedente, o Sr. Rui Grilo comentou: *“O que eu disse foi que achava notável a forma inteligente como, partindo da imagem positiva que a cidade de Évora tem no contexto nacional, o actual Executivo vai aproveitar para transformá-la numa urbe de excelência e para desenvolver a excelência nos vários domínios de actividade, porque se é óbvio que durante 25 anos houve várias coisas que foram feitas na gestão municipal, não foi nesse período que se construíram a catedral, o Templo Romano ou Palácio de D. Manuel”*.

A Sra. D. Carmen Balesteros confessou que leu com agrado e com alguma admiração o texto das G.O.P. e do Orçamento para 2002, tendo ficado com a sensação que uma parte das intenções inscritas no 1º documento não irão ter concretização na prática. Contudo, não deixou de dar os parabéns à Vereação por ter incluído no objectivo 5 a recuperação e a valorização do coreto e da mata do Jardim Público e a projecção de um auditório municipal. Acerca desta última matéria interrogou: *“Eu gostaria de saber que auditório é este e onde é que se prevê que seja construído”* ? *“Penso que em determinado ponto do relatório se refere que o equipamento será implantado na Malagueira”*, disse.

Aparecendo no Plano Plurianual de Investimentos, no ponto 5.4.1, uma citação à Biblioteca Pública, questionou: *“Que Biblioteca Pública é esta”* ? *“Penso que está já tudo muito claro, na medida em que é feita uma programação, em termos orçamentais, ao longo de 4 anos. Portanto, eu pediria este esclarecimento visto que, como todos sabemos, esta Assembleia, a Câmara e a cidade tomaram posições sobre o assunto e, naturalmente, interessar-nos-á saber o que é que se pretende e em que é que se vai investir”*, proferiu.

Fazendo também alusão ao matadouro, solicitou informações sobre qual irá ser a utilização a dar ao espaço.

Para fechar, asseverou: *“Terminei a leitura deste texto com alguma admiração, dado que, tendo em conta as promessas feitas na introdução do mesmo e na campanha eleitoral para as eleições autárquicas, há um determinado sabor a pouco que tem a ver com o facto de raras coisas novas serem apresentadas”*.

O Sr. Estevão Bicho lamentou que este ponto estivesse a ser discutido tão tardiamente, propondo que, no futuro, as matérias mais importantes sejam agendadas no início das sessões, para as mesmas poderem ser debatidas com mais profundidade.

Logo após, reconheceu que alguns temas alvitados pela J. F. de Canaviais foram incluídos nas GOP, embora não haja muitas explicações sobre o que irá ser a requalificação da dita.

Um das obras a levar a cabo serão os percursos pedonais e as ciclovias, coisas que são do acordo da Junta, apesar de não as considerar prioritárias.

Relativamente à beneficiação do parque escolar, frisou que não viu inserto na lista o nome da Escola dos Canaviais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Seguidamente, acentuou ter verificado que se vai apoiar o polidesportivo da Freguesia, o mesmo não acontecendo com o grupo desportivo.

Com respeito à repavimentação do caminho 1088, entre a Parreirinha e o bairro em causa, fez notar que a Junta não sabe o que isto quer dizer, não vendo que seja uma questão da maior necessidade.

No que concerne ao facto de se ir proceder apenas à limpeza da ponte do Rio Xarrama (caminho 1088), comentou que será pouco, uma vez que há muito tempo que a Junta anda a reclamar a sua beneficiação e conservação.

Para ultimar, asseverou: *“A introdução e os 6 objectivos destas GOP são ambiciosas e importantes, embora as verbas previstas no Orçamento e o Plano Prurianual de Investimentos estejam muito aquém de alcançar a concretização dos supramencionados.*

Continuo a constatar que existe uma diferença muito grande de tratamento entre as freguesias urbanas e as rurais, na medida em que algumas destas não vão ser tão ajudadas como aquelas, quer sejam do PS ou da CDU”.

O Sr. Bravo Nico principiou por fazer menção ao objectivo 5 das GOP, nomeadamente à pág. 44 (Programa 5.4 – Beneficiação e Reforço do Parque Escolar), dando conhecimento já ter observado e sentido, real e concretamente, a actuação da CMÉ, nesta área, em S. Miguel de Machede, a qual não esperou pela aprovação dos documentos em equação para avançar com os seus propósitos.

Mais à frente, corroborou a opinião de alguns eleitos da CDU, no que concerne ao facto de alguns assuntos transitarem do Plano de Actividades de 2001, só que alguns deles já se arrastam há 10/15 anos, sendo isto preocupante, na sua óptica. Ilustrando, adiantou:

- A zona de expansão urbana de S. Miguel de Machede já vigorava no P. A. de há 20 anos e o certo é que ainda não está concluída;
- A área de desenvolvimento industrial da mesma localidade consta dos P. A. da Câmara há mais de uma década e não existe;
- Em alguns panfletos de campanha eleitoral da CDU tem-se dado como construído o polidesportivo da vila em apreço mas não está;
- O parque infantil da terra já foi orçamentado e apresentado vinte vezes e não existe;
- Na Freguesia de S. Miguel de Machede 10% da população não tem abastecimento público de água e mais de 12% não dispõe de saneamento básico.

Prosseguindo, destacou ainda:

- Um casal de jovens eborenses que case vão pagar o dobro ou mais do que aquilo que congéneres seus pagam por uma moradia em Castelo Branco, em Braga, em Aveiro, etc.;
- Um empresário que queira montar a sua pequena firma (carpintaria, oficina, etc.) em Évora sente as mesmas dificuldades;
- No centro histórico desta urbe existem casas que não têm o mínimo de condições de habitabilidade, sendo isto do conhecimento de todos há mais de vinte anos;
- As freguesias rurais foram estranguladas durante igual período de tempo e foram esvaziadas de pessoas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Para encerrar, declarou: *“Se o actual Executivo conseguir concretizar todas as vossas ideias (da CDU) não realizadas nos derradeiros mandatos, certamente que daqui a 4 anos vai ter o veredicto que ditou a V. derrota”.*

O Sr. Baltazar Damas afirmou que após ter consultado os documentos em análise, ficou com a ideia que eles reflectem uma série de situações que são importantes para o progresso da Freguesia da Horta das Figueiras, sendo o bastante para votá-las favoravelmente.

A seguir acrescentou: *“Este tipo de descentralização é essencial para as freguesias porque nós estamos mais perto das pessoas e, como tal, compete-nos resolver os problemas que estão pendentes há vários anos”.*

Regressando ao uso da palavra, o Sr. Celino Silva disse: *“Admito perfeitamente que tenha havido bastantes erros em alguns aspectos da nossa gestão ao nível da cidade, das freguesias rurais, do concelho em geral e de políticas concretas. Mas o que eu não posso aceitar é que não se seja rigoroso a analisar esse passado e quem o trouxe para aqui foi a Câmara”. “Porquê” (perguntou) ? “Porque tem como ponto de referência aquilo que não existia e que era deficiente. Isto não é sério, é demagógico e não corresponde à realidade e julgo que se devem apontar as coisas que foram mal feitas”.*

Voltando ao tema do PDM, mostrou ao Sr. Presidente da edilidade e ao plenário uma planta da Câmara, de 1975, com a chamada «constelação de bairros» e uma outra, de 1998, relativa aos bairros e à cidade, sendo perceptível que os primeiros foram, na sua maior parte, integrados na segunda, não se podendo faltar à verdade sobre isto, segundo o seu ponto de vista.

Reportando-se à intervenção do Sr. Bravo Nico, elucidou: *“A desertificação das freguesias é um fenómeno geral e nós até podemos analisar, de uma maneira mais fina, algumas do Alentejo com outras de vários pontos do país e depois compararmos”.*

O Sr. José Piteira manifestou que as G.O.P. e o Orçamento não satisfazem, mais uma vez, todas as necessidades e as carências da Freguesia de N^a Sra. de Machede.

De imediato, aflorou uma questão levantada pela oposição no mandato precedente, ou seja, o funcionamento da ETAR da aldeia, estranhando que nos documentos atrás designados não se faça menção a ela. Devido a este facto, opinou que talvez se tenha chegado à conclusão que o equipamento não estava tão mau ou que alguma contra-análise detectou que o mesmo estaria minimamente em condições. Caso este seu raciocínio não estivesse correcto, gostaria de ser esclarecido, de molde a informar a população da Freguesia.

A propósito de o Sr. Celino ter dito que o Sr. Bravo Nico faltara à verdade, este membro respondeu: *“De todas as freguesias rurais do concelho de Évora, de acordo com o CENSO de 2001, a única que viu aumentar a sua população foi a Graça do Divor”. “Sabe porquê” (inquiriu) ? “.....Não digo mais nada”.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Passando a abordar algumas das questões e opiniões emitidas, o Sr. Presidente da CMÉ comentou: *“Deu-me a impressão que às vezes havia, por parte dos Srs. deputados municipais, alguma confusão sobre aquilo que estamos a discutir, que é um P. A. que, no fundo, vai ser executado em 6 meses. É óbvio que, como não queremos fazer intervenções avulsas, para cada um dos projectos de investimento é dada a sua inserção estratégica. Agora não me peçam que esteja em condições de cumprir até ao final deste exercício aquilo que foi prometido fazer-se em 4 anos. É nesse sentido que se torna descabido falar-se em matérias como a Biblioteca, o complexo Desportivo Municipal, o Parque de Feiras, etc., que nem projecto têm. Aquilo que existe são estudos prévios, feitos de uma forma claramente insuficiente, que estão muito longe de se poderem constituir como candidaturas. Como tal, não seria, isso sim, sério se eu viesse escrever nas G.O.P. aquilo que sei, de antemão, que não vou poder efectuar. Não tenhamos dúvidas, provavelmente para o ano a Feira de S. João vai continuar no mesmo sítio. Porquê ? Há de facto um terreno confinante com o Parque Industrial para a localizar. Mas há projecto ? Não há ! Existem infra-estruturas ? Não ! Há candidaturas ? Não ! E custa quanto ? Custa 2.000.000 cts e não há dinheiro. Estas são as realidades objectivas, se bem que, para algumas delas, estejam abertos concursos para que se possam, ao longo do mandato, organizar como candidaturas”.*

Quanto ao facto de se ter feito uma crítica de que parecia que se estava perante um programa eleitoral e não de um Plano de Actividades, vinhou que pensava que era justo esse reparo, uma vez que estão plasmadas nas G.O.P. os compromissos assumidos na campanha eleitoral para as eleições autárquicas.

No âmbito da aquisição de solos, com a utilização do mecanismo da justa repartição de encargos e benefícios, sustentou que é um pormenor que a Vereação tem questionado. *“Aliás, apesar de estar inserto numa lei do Governo do Partido Socialista, a CMÉ foi a única autarquia do país que implementou esse sistema. Mas mais, essa legislação, que está em vigor há mais de um ano, não permitiu que entrasse, até agora, na edilidade local um único processo de loteamento, porque a maior parte dos proprietários não se sentem capazes de concretizar esses projectos”*, justificou.

Relativamente à ruptura, ou não, com um processo de excelência que vem de trás, clarificou que não é intenção do Executivo fazer «terra queimada» com o passado, até porque a história política não tem hiatos, não ignorando o mesmo que sucedeu a um poder autárquico legítimo mas que, de certa forma, teve uma linha de intervenção coerente com a força política durante mais de 25 anos. Só que, entretanto, ocorreu uma alteração no panorama político municipal de Évora, tendo então acontecido um corte com um determinado tipo de desenvolvimento, sendo isto democrático, na sua óptica.

Falando depois propriamente da excelência, asseverou que não era um termo de mero discurso político, mas sim um objectivo que deveria ser mobilizador de toda a cidade. *“E quando se fala na excelência para o futuro, não se está a dizer que grande parte da imagem de elevada qualidade que a urbe tem não lhe tenha sido dada por aquilo que foi o acumular de gerações e gerações, que lhe acrescentaram património ao longo de séculos. Agora se pensarmos, com toda a legitimidade, naquilo que se efectuou nos últimos 26 anos, chegamos à conclusão que não se conseguiu acrescentar excelência àquilo que herdámos”*, mencionou. Para justificar a sua ideia, exemplificou:

- **Infra-estruturas desportivas** – O que existe não é compatível com uma cidade de média dimensão;
- **Equipamentos culturais** – Em virtude de alguém ter falado na continuidade do Salão Central, anunciou que quer este espaço quer os Celeiros da EPAC e o Convento dos Remédios não têm projecto quanto mais candidaturas;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Paradoxalmente, o próprio **Mercado 1º de Maio** não tem projecto, estando-se agora a ultimá-lo a fim de se concorrer aos fundos comunitários.

Acerca da observação do Sr. Celino, referente à articulação entre os bairros e a urbe, deu conta que não duvidava que no Plano de 1975 e depois noutros documentos semelhantes ela estivesse prevista, o certo é que hoje para se vir do Bacelo, das Pites, das Coronheiras, da Casinha, etc., para a cidade qualquer pessoa tem que transitar por uma estrada, coisa que não vai acontecer na via que se está a edificar entre a Malagueira e as Piscinas, dado que a mesma irá dispor de faixas pedonais, melhor iluminação, bancos e arranjos urbanísticos, ficando a ser uma avenida.

Sobre a Biblioteca, afirmou que também não há projecto nem intenção clara para a sua construção, indo a Administração Municipal tentar resolver o problema ao longo do mandato.

Respondendo ao apontamento do Sr. J. Piteira, explicou que a ETAR de Nª Sra. de Machede não constava nas GOP por uma razão óbvia: porque se depararam ao Executivo situações muito piores, designadamente a Estação de Tratamento de Évora, não sendo de esquecer que Valverde e Vendinha ainda não dispõem desses equipamentos. *“A ETAR de Évora não suporta, neste momento, a carga de afluentes que sobre ela cai. Entra praticamente em ruptura com uma frequência quase semanal e obriga-nos a que este ano se tenha que fazer uma intervenção séria sobre ela”*, adiantou.

Para terminar, disse: *“Isto não minimiza nem descompromete a C. M. em relação às condições de funcionamento da ETAR de Nª Sra. de Machede nem, tão pouco, à preocupação que temos com a situação de drenagem de esgotos da Freguesia”*.

Findo o debate do 10º ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou-o à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte votos a favor e dezasseis abstenções (já se tinham retirado dois eleitos).

PONTO 11 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA – OLÍVIA-UNIPessoal, LDA.

O Sr. José Cardoso advogou que a Assembleia não estava em condições de votar o ponto em título porque a requerente não preencheria o campo 8 da Declaração para Efeitos de Isenção, sendo ele fundamental para este Órgão se poder pronunciar, pelo que sugeriu que o ponto fosse protelado para a próxima sessão, a fim da interessada proceder em conformidade.

À semelhança do que dissera na reunião precedente, o Sr. Celino Silva repetiu que, segundo o seu entendimento, o órgão executivo tem de fazer a avaliação e a verificação se todos os documentos estão em ordem e enviá-los à A. M., sob pena de ser este Órgão a ter o seu gabinete jurídico e um especialista em economia para apreciar estes casos.

Por outro lado, tendo a requerente adquirido um imóvel destinado à actividade da firma, o Sr. Celino perguntou se o mesmo era para uso exclusivo da empresa.

Por último, discordou do parecer jurídico anexo ao documento, no qual se relata que **«a Câmara Municipal não tem qualquer intervenção no processo»**. *“Isto não pode ser. À luz da Constituição*

Acta n.º 3 da sessão ordinária de 27 de Abril de 2002

43



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Portuguesa e da Lei de Competências das Autarquias este tipo de processos não pode levar este caminho, de acordo com o que eu aqui referi na derradeira sessão, citando uma série de legislação”, rematou.

O Sr. Presidente considerou pertinente a questão posta pelo Sr. J. Cardoso, divulgando que ele próprio sentira dificuldade ao apreciar o caso, pormenor que o levou a consultar a interessada para colher informações. Assim, inteirou-se que se trata de uma empresa unifamiliar, ou seja, de uma pessoa que quer abrir uma loja de roupas.

Face ao exposto, anunciou o adiamento deste ponto para a próxima sessão, a fim de a munícipe pôr o processo em ordem.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou aprovar em minuta e por unanimidade os pontos 3, 4, 6, 7, 8, 9, e 10 da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não querendo o público falar e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e vinte minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo funcionário que a elaborou.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1º Secretário – José da Silva Costa Russo

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(Acta aprovada, na sessão de 28/12/02, por maioria e com 2 abstenções)